



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 02/10/2013

SERVIDOR

Ofício nº 0819/2013-GAB

Toledo, 30 de setembro de 2013.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR ADRIANO REMONTI
Presidência da Câmara Municipal de Toledo
Nesta Cidade

Assunto: Encaminha cópia de documentos para conhecimento.

Senhor Presidente da Câmara:

1. A Administração Municipal de Toledo, encaminha apenso a este expediente, cópia de documentos acerca das providências tomadas por esta municipalidade em resposta ao Ofício 1493/2013 VIJ, formulado pela Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Toledo, para conhecimento do Legislativo, conforme segue:

- Ofício nº 1493/2013- VIJ, expedido pelo Juiz Rodrigo Rodrigues Dias, em 20.08.2013;
- Ofício nº 0793/2013-GAB, com os anexos DOC1, DOC2, DOC3, DOC4, DOC5, DOC6 e DOC7, expedido pelo Prefeito do Município de Toledo, em 19.09.2013.

2. Limitados ao exposto, nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais, caso necessário.

Atenciosamente,


LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - SEÇÃO CÍVEL - TOLEDO -
PROJUDI
Rua Almirante Barroso, 3202 - Toledo/PR - CEP: 85.905-010 - Fone: 45 3378-1606

28672
20108113
Juliana

SEGREDO DE JUSTIÇA

OFÍCIO Nº. 1493/2013 VIJ

Toledo, 20 de Agosto de 2013.

Processo: 0007770-47.2013.8.16.0170
Classe Processual: Providência

Assunto Principal: Entidades de atendimento

Polo Ativo(s): • Este Juízo (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
Rua Almirante Barroso, 3202 - Centro Cívico - TOLEDO/PR

Polo Passivo(s): • Município de Toledo/PR (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - TOLEDO/PR - CEP: 85.900-110 -
E-mail: toledo@toledo.pr.gov.br - Telefone: (45) 3277-8800

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Pelo presente, determino a Vossa Excelência que informe a este juízo acerca das providências tomadas no âmbito de suas atribuições acerca da decisão, anexa. **No prazo de 30 (trinta) dias.**

O descumprimento poderá incidir no crime de ***Prevaricação.**

**Art. 319. Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra expressa disposição de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal: Pena - detenção, de seis meses a dois anos.*

No ensejo renovo a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração distintas.


RODRIGO RODRIGUES DIAS
Juiz de Direito

Ao Ilmo. Senhor Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt,
Prefeitura Municipal de Toledo/PR
Toledo/PR



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - SEÇÃO CÍVEL - TOLEDO -
PROJUDI

Rua Almirante Barroso, 3202 - Toledo/PR - CEP: 85.905-010 - Fone: 45 3378-1606

Autos nº. 0009888-30.2012.8.16.0170

Vistos,

Desde o desacolhimento, vejamos as notícias que se têm da família e se houve superação de situação de risco ou se, pelo menos, há, num curto ou médio prazo, horizonte de superação.

Como se verá, infelizmente, parece que as coisas continuam no mesmo passo e poderão escalar, novamente, para a situação absurda que levou ao acolhimento, em passado recente.

Seq. 44: A equipe da Casa Abrigo relatou que:

1. O retorno á família foi tranquilo, com todos matriculados no ensino regular e no contraturno, junto a Casa de Maria.
2. A família é acompanhada pelo CRAS e não há necessidade de intervenção contínua no que tange à saúde.
3. A genitora foi orientada sobre a responsabilidade que a maternidade acarreta.

Seq. 52: a entidade de contraturno, Casa de Maria, que atende [REDACTED] realtou que após o retorno familiar e o reingresso na entidade, a situação continua crítica, devido aos pais serem alcoolistas e as discussões frequentes, além dos pais não se interessarem pelo desempenho educacional dos filhos.

Seq. 59: [REDACTED] Dezoito faltas e dificuldades com a higiene pessoal.

Seq. 62: Do estudo realizado pelo CRAS, extraem-se os seguintes pontos:

1. Família acompanhada pela Secretaria de Assistência Social desde 2008 e pelo CRAS II desde 2011;
2. As diligências com a família foram com auxílio com alimentação, passagem (para onde??, para quê??); orientações diversas (por qual razão foram necessárias?? Em que consistiram??); visitas domiciliares; atendimentos individuais (com qual frequência?? Qual o objetivo do atendimento???) e outros.
3. Depois do acolhimento, a genitora foi orientada a participar do Projeto "Roda da Conversa", o qual, por falta de equipe, foi cancelado.
4. Em visita de 01.07.2013, a genitora mostrou-se apática e pouco receptiva. Forneceu detalhes sobre sua jornada de trabalho e de seu marido, explicando que sua filha [REDACTED] tem



problema com bebida alcoólica de longa data. Em contato com o CENSE em que está [REDACTED] a equipe recebeu a notícia de que a mãe não visitou a filha nenhuma vez, sendo evidente o conflito entre mãe e filha.

5. O CRAS encaminhou a genitora para intervenção do CAPS AD.

Portanto, a despeito do relatório que fundamentou a devolução das crianças e do adolescente à família, de que *foi possível verificar que a família constitui condições de novamente ser responsável pelo cuidado com os filhos. Os genitores foram orientados sob o uso de bebidas alcoólicas e as brigas entre o casal, sobre o fato de serem exemplos para os filhos. Eles compreendem e aceitam as orientações da presente equipe, mostrando disposição para mudança*

A escola de [REDACTED] noticia problemas de higiene e de faltas excessivas; a Casa de Maria expõe inalteração da situação e o CRAS não tem equipe suficiente para fazer um verdadeiro atendimento contínuo, a gerar alteração da percepção dos genitores quanto ao poder familiar e sua emancipação.

A falta de equipe técnica é uma endemia na Administração Pública Municipal. Atestei isso, pessoalmente, em inspeção no CREAS I, no CREAS II, no Conselho Tutelar e nos CRAS's II e III. As Casas Abrigos também estão com equipes incompletas. E só se houve o tal limite prudencial e a impossibilidade de se tomar providências. Ora, onde está o dinheiro sendo gasto, se não com a criança e com o adolescente, que gozam de prioridade absoluta? Sempre que questiono a abertura de concurso, só ouço que será na "semana que vem"...E assim sucessivamente.

Enquanto isso, famílias como os "Kosteks" não têm o atendimento devido e necessário para que seus filhos saiam de uma situação de risco. A impossibilidade de atendimento mais próximo é confessada no ofício do CRAS II, que mencionou uma visita, mas nenhum trabalho efetivo de fortalecimento de vínculos e superação da situação de risco. Depois, só sobrar a opção de acolher as crianças e o adolescente, por absoluta ineficiência do serviço público.

Não mais tolerarei o discurso repetitivo e cansativo do limite prudencial, enquanto vejo, de camarote, crianças e adolescente; como no caso em tela, sem o atendimento que a Constituição Federal os assegura, estando expostos a todos os tipos de violação.

Por esses motivos é que vemos situações, como a narrada a este magistrado pelo próprio Prefeito Municipal, o qual estava visivelmente emocionado, de uma criança dizer a uma técnica que queria ser traficante no futuro. Ora, somente com uma equipe técnica de qualidade, bem qualificada e com remuneração justa e atrativa, para ficar na carreira, é que podemos alterar esse quadro desolador.

Com efeito, em se tratando de criança e adolescente, o atendimento deve ter caráter de prioridade absoluta. Portanto, deve ser atendida a população infanto-juvenil, antes de qualquer outra demanda, não se aplicando, pois, a argumentação da reserva do possível. Em sentido prático, "este princípio constitucional segue como norte à atuação dos administradores públicos, pois determina que os Prefeitos, assim como os gestores dos órgãos encarregados da execução das políticas públicas, quando do planejamento de suas ações e da elaboração de seu orçamento



(que, como veremos adiante, deve contar com a participação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Conselho Tutelar e mesmo da sociedade em geral), levem em conta, antes de mais nada, as *necessidades específicas da população infanto-juvenil local* (art. 4º, par. único, alíneas "c" e "d", do ECA), promovendo a implementação de programas específicos destinados a crianças e adolescentes, assim como *adequação e/ou reestruturação* dos órgãos e serviços prestados, de modo que a estes seja dada *preferência de atendimento* (art. 259, par. único c/c art. 4º, par. único, alínea "b", do ECA). Em verdade, somente depois de criadas as condições ao pleno exercício de todos os direitos fundamentais assegurados a crianças e adolescentes pela Lei e pela Constituição Federal (ex: através da oferta de vagas suficientes em creches e pré-escolas, com adequada merenda escolar, programas de contra-turno, esportivos, de profissionalização de adolescentes, de tratamento para drogadição, de orientação, apoio e proteção familiar etc.), é que será possível e legítimo desenvolver outros projetos. A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00) de modo algum impede o *investimento maciço* na área da criança e do adolescente e/ou o *efetivo respeito*, por parte dos gestores públicos, do *princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente* que, como dito, foi instituído pela própria Constituição Federal. A partir do momento em que a Lei de Responsabilidade Fiscal *exige* do administrador a estrita observância dos *princípios* que regem a administração pública, dentre os quais se encontram os *princípios da legalidade, da moralidade e da eficiência* (art. 37, da CF), está também *impondo* o cumprimento das *determinações legais e constitucionais* relativas à *prioridade absoluta para área infanto-juvenil* em suas ações. Para tanto, apenas se exige que o administrador efetue o planejamento adequado das ações a serem implementadas e racionalize o emprego dos recursos públicos necessários, inclusive por intermédio da realocação das verbas que estiverem sendo hoje destinadas para outras áreas e setores não essenciais ou não contempladas com o mesmo *status* (constitucional) de *prioridade* que a área infanto-juvenil. A propósito, com *planejamento* e com *responsabilidade* no emprego das verbas públicas, será possível fazer com que, ao longo dos 04 (quatro) anos de mandato, sejam progressivamente implementados e/ou adequados *todos os programas e serviços* necessários à *proteção integral* de todas as crianças e adolescentes do município, pois, afinal, é esta que, na forma da Lei e da Constituição Federal, deve ser a *preocupação primeira* de todo administrador ou gestor público." (in .

Destarte, é obrigação dos entes, e no caso da prefeitura Municipal, organizar-se, financeiramente, para dar implemento à opção constitucional de prioridade absoluta em favor da criança e do adolescente.

Esse processo é a mais clara prova de que é urgentíssimo olhar para a população infanto-juvenil.

Destarte, DETERMINO para fins deste processo:

- a. A reiteração do ofício de Seq. 55, com resposta em dez dias, sob pena de crime de desobediência do Sr. Diretor.
- b. Um prazo suplementar de 60 (sessenta) dias para que o CRAS II faça um trabalho de atendimento socioeducativo familiar contínuo, incluindo o fortalecimento de vínculos, e que atue mais seriamente na família, em conjunto com a Casa de Maria e as escolas, para alterar



- o quadro desolador dessa entidade familiar. Oficie-se ao CRAS, às escolas e à Casa de Marias para que entreguem, em 60 (sessenta) dias o relatório conjunto.
- c. À expedição de ofício ao CAPS AD para que encaminhe, no prazo de sessenta dias, relatório acerca da frequência e aproveitamento da Sra. Janete para fins de superação do alcoolismo. Se ela não tiver comparecido espontaneamente, DETERMINO a busca ativa por parte da equipe, em caráter URGENTÍSSIMO.
 - d. A cientificação da equipe da Casa Abrigo que ofertou parecer pelo retorno das crianças e do adolescente acerca dos desdobramentos, podendo se manifestar nos autos, em sessenta dias, com sugestões.
 - e. A designação do dia **22 de agosto de 2013, às 15:30 horas** para inquirição dos genitores, acerca da situação, com a aplicação de eventuais medidas.

Quanto ao abandono da proteção básica, com a ausência de equipes técnicas e de trabalhos efetivos de fortalecimento de vínculos e socioeducação familiar, REPRESENTO:

- a. O Sr. Prefeito Municipal;
- b. O Sr. Presidente da Câmara de Vereadores;
- c. A Sra. Secretária de Assistência Social;
- d. A Sra. Diretora do Departamento de Proteção Básica;
- e. A Sra. Diretora do Departamento de Vigilância Socioassistencial;
- f. O Observatório Social de Toledo;
- g. O CMDCA;
- h. O CMAS;
- i. O Ministério Público Estadual, com atribuição na Infância e Juventude, bem como na Improbidade Administrativa;
- j. Comissão de Defesa das Crianças e dos Adolescentes da OAB/PR local.

As representações devem ser instruídas com a presente decisão, devendo o Cartório riscar os nomes nela declinados, bem como constar o prazo de 30 (trinta) dias para que as autoridades respondam acerca das providências tomadas no âmbito de suas atribuições, sob pena de prevaricação.

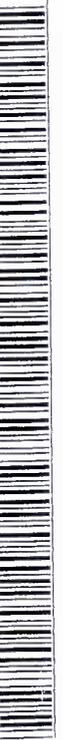
Instaure-se pedido de providências, acerca da Proteção Básica no âmbito do Município de Toledo, juntando as atas de inspeção do CRAS II e III, no qual serão juntadas as respostas.

Juntem-se cópias de todos os estudos e ofícios mencionados na presente decisão e da presente decisão, no processo de destituição do poder familiar que corre em desfavor de Taina e em favor de Eduarda.



Toledo, 5 de Agosto de 2013.

RODRIGO RODRIGUES DIAS
Magistrado





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Cópia

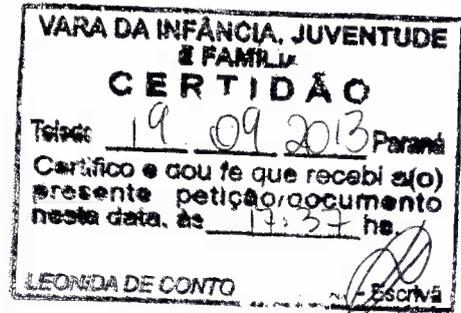
Ofício nº 0793/2013-GAB

Toledo, 19 de setembro de 2013.

À Sua Excelência o Senhor
JUIZ RODRIGO RODRIGUES DIAS
Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude
Comarca de Toledo-PR
Nesta Cidade

Assunto: Responde Ofício nº 1493/2013.

Meritíssimo Senhor,



1. Em atenção ao contido no Ofício supra, datado de 20 de agosto de 2013, objeto do protocolo nº 28.672, de 20 de agosto de 2013, expedido a partir dos autos nº 0007770-47.2013.8.16.0170, o qual determina que se preste informações à Vossa Excelência "[...] acerca das providências tomadas no âmbito de sua atribuições acerca da decisão, anexa [...]", qual seja, da decisão proferida nos autos nº 0009888-30.2012.8.16.0170, vimos dizer que as ações que este Governo, que assumiu o Município a partir de janeiro de 2013, desenvolveu e projetou para a melhoria dos serviços discriminados em Vosso Ofício encontram-se adequadamente retratadas no Ofício nº 144/2013, que a Secretaria Municipal de Assistência Social expediu a este Juízo, datado de 18/09/2013, cuja cópia segue em anexo (**DOC. 01**) e a cujos termos o Chefe do Executivo, neste ato, por brevidade se reporta, ratificando-os expressamente.

2. Outrossim, em reforço ao quanto vem exposto no ofício em anexo, indicando que as ações executadas e projetadas, dado o curto espaço de tempo decorrido desde a assunção do atual Governo na condução do Município, são substancialmente significativas e denotam o seu firme propósito em assegurar a realização dos direitos das crianças e dos adolescentes no âmbito desse território, neste ato, junto a cópia do PPA 2014/2017, que segue em anexo (**DOC. 02**), apontando para um aporte mais do que considerável para o SUAS.

3. Com efeito, se comparado com o PPA 2010-2013 executado, conforme se infere do anexo quadro comparativo (**DOC. 03**), igualmente acompanhado dos dados orçamentários executados entre os anos de 2010-2013 (**DOC. 04** e **DOC. 05**), está projetando um incremento de investimento na área, já para 2014, se comparado com 2013,

- continua -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

de 20%, com um salto de R\$ 10.431.258,84 para R\$ 12.656.160,26, projetando-se, para os anos subsequentes um incremento progressivo para R\$ 15.387.011,08, em 2015; R\$ 17.575.155,73, em 2016; e R\$ 19.400.553,17, em 2017.

4. Ou seja, este Governo projeta investimentos para os próximos 04 (quatro) anos, que praticamente dobrarão o valor executado neste ano de 2013 no âmbito do SUAS.

5. Por fim, Excelência, este Governo faz questão de realçar que todo o esforço é feito em meio a um comprometimento elevado, sim, de gastos com pessoal que o Município vem enfrentando desde dezembro de 2011, conforme seguem muito bem retratado no anexo demonstrativo (**DOC. 06**). A partir dele, bem se vê que, ao contrário do que é insinuado por Vossa Excelência, sem qualquer base, no ofício que nos foi endereçado, o elevado comprometimento dos gastos com pessoal não é mera cantilena. Muito ao contrário, tais gastos, desde agosto de 2012 alcançaram temíveis 49,33%, no quadrimestre legal, e, daí, saltaram para 50,85% no quadrimestre encerrado em dezembro de 2012 e, depois, para 51,21%, em abril de 2013 e, finalmente, para 50,30% no último quadrimestre, encerrado em agosto de 2013.

6. Considerando que, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, o índice de comprometimento de 51,30%, já coloca o Município em alerta (limite prudencial), obrigando-o a adotar sérias e nefastas medidas restritivas com o gasto de pessoal, conforme o seu art. 22; considerando, ainda, que o limite máximo de gasto com pessoal para o executivo é de 54% (art. 20, III, "b", da LRF); e, por fim, considerando que, por exemplo, o comprometimento do Município com gasto de pessoal no quadrimestre encerrado em abril de 2013, alcançou os 51,21%, bem se vê que o Município esteve às margens do precipício no referido quadrimestre e, ainda que, no último quadrimestre tenha logrado melhora no índice de comprometimento, ele ainda se encontra na casa dos 50%, apontando para um grau de dificuldade muito grande para novos investimentos em pessoal, quanto mais que o PPA em execução, assim como o orçamento, foram "herdados" do Governo anterior.

7. Em suma, Excelência, este Governo herdou um PPA e um orçamento que se viu e se vê obrigado a executar e, dentro dos limites possíveis, tem executado ações significativas para a melhoria dos serviços na área, conforme se vê do Ofício acima referido e que segue em anexo (**DOC. 01**).

8. Aliás, no esforço empreendido para a melhoria dos serviços em questão, este Governo, já de início, por meio de edição de lei de iniciativa do executivo (Lei nº

- continua -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

2120/13, de 01/02/13 – **DOC. 07**), impôs que os cargos de Direção tanto, da Rede Básica de Assistência, quando da Especial de Média e de Alta Complexidade, se dessem através de funcionários públicos de carreira, com qualificação profissional na área de Assistência Social, atendendo, assim, pela primeira vez na história deste Município a NOB/RH-SUAS (Resolução nº 269, de 13/12/2006 do Conselho Nacional de Assistência Social).

9. Com isto, este Governo deu um passo largo no sentido de se profissionalizar o serviço prestado na área, assim como de evitar a solução de continuidade na sua prestação, corriqueiramente verificado até então, quando o preenchimento de tais cargos se davam a partir de critérios de livre nomeação, implicando no preenchimento deles, muitas vezes, por pessoas que não tinham nem a devida qualificação, nem o esperado comprometimento e permanência com e no Serviço Público.

10. No mais, as correções de rumo necessárias exigem, como é curial em matéria de Direito Público, o devido planejamento e tempo, o que este Governo fez na projeção de seu novo PPA a ser executado no período de 2014-2017.

Atenciosamente,



LUIS ADALBERTO BÉTO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo



Ofício N° 144/2013-SMAS

Toledo, 18 de setembro de 2013.

Ilmo. Sr.

DR. RODRIGO RODRIGUES DIAS

Juiz de Direito - Vara da Infância e da Juventude – Seção Cível
Comarca de Toledo

CÓPIA

ASSUNTO: RESPOSTA AOS OFÍCIOS N° 1495/2013, 1486/2013, 1496/2013 e 1497/2013-VIJ.

Através deste vimos nos manifestar com relação aos Ofícios supracitados, encaminhados à **Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família** (Ofício N° 1495/2013-VIJ), à **Diretora da Casa Abrigo Menino Jesus** - entende-se Direção do Departamento de Proteção Social Especial (Ofício N° 1486/2013-VIJ), à **Direção do Departamento de Proteção Social Básica** (Ofício N° 1496/2013-VIJ) e, ao **Departamento de Vigilância Socioassistencial** (Ofício N° 1497/2013-VIJ).

Com relação ao disposto nos Ofícios, encaminhamos as providências que vem sendo tomadas, no âmbito de nossas atribuições que tratam dos Serviços Socioassistenciais (estrutura, recursos humanos, encaminhamentos), desde o início do presente ano:

1) Manifestação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família (SMAS), através do Memorando N° 010/2013-SMAS de 11/01/2013, encaminhado ao Poder Executivo, Sr. Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt - Prefeito Municipal, com os argumentos e justificativas necessárias para fundamentar a composição das tratativas necessárias ao processo de reestruturação/adequação da *Secretaria Municipal da Assistência Social e Proteção à Família*, a ser encaminhada por Vossa Senhoria para apreciação e deliberação pelo Poder Legislativo de Toledo, conforme segue:

- Notas Introdutórias acerca da Política Pública de Assistência Social;
- Reestruturação do ORGANOGRAMA da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família já constando os Departamentos a serem criados;
- Justificativa para criação do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL;
- Justificativa para criação do DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO SUAS;
- Justificativa de alteração da nomenclatura “Coordenação de Oficinas de Artesanato” para “COORDENAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA”;
- Justificativa para a extinção do Programas “Agente Jovem” e “Bem Toledo”, cujas atividades serão readequadas para o Programa PróJovem Adolescente;
- Justificativa para a alteração parcial do Anexo IV da Lei N° 1886/2005 [Estrutura e



Relação de Cargos em Comissão - CC's correlatos a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família.

2) Nomeação de uma profissional Assistente Social, categoria que compõem a equipe de referência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (de acordo com a Resolução N° 17 de 2011 do Conselho Nacional de Assistência Social) e servidora pública municipal para a Direção do Departamento de Proteção Social Básica. Ressalta-se que desde a criação deste Departamento, no ano de 2009, o referido cargo foi ocupado por Cargos em Comissão que não eram profissionais de carreira, trabalhadores do SUAS e também não contavam com formação em área prevista pela Resolução N°17 de 2011 do Conselho Nacional de Assistência Social.

3) Criação do Departamento de Vigilância Socioassistencial no presente ano, com o objetivo de possibilitar a identificação dos serviços, programas e projetos socioassistenciais ofertados no Município, bem como monitorar e avaliar a *eficiência e eficácia* das ações, a execução dos serviços e os *impactos sociais* causados. O referido Departamento hoje conta apenas com uma Diretora – Assistente Social e uma estagiária em Serviço Social. A complementação da equipe só poderá ocorrer a partir do chamamento do concurso público, no momento em fase de inscrições. Ressaltamos que a atribuição deste Departamento é avaliar os Serviços e fazer as indicações para melhoria destes. Logo, não compete a este a resolução das adequações de estruturas, equipamentos e equipe de recursos humanos.

4) Manifestação da SMAS, através do Memorando 021/2013-SMAS em 04/02/2013, encaminhado a Secretaria de Recursos Humanos e Secretário de Administração, solicitando a contratação imediata de estagiários para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família;

5) Manifestação da SMAS, através do Memorando 034/2013-SMAS em 27/02/2013, encaminhado a Secretaria de Recursos Humanos e Secretário de Administração, com o Quadro de indicação dos nomes dos servidores públicos para os respectivos cargos de Direção de Departamentos e Coordenações (CRAS e CREAS), ano 2013 e, exoneração de Cargos Commissionados;

6) Manifestação da SMAS, através do Memorando 041/2013-SMAS em 18/03/2013, sobre realização de Concurso Público, em caráter de urgência, para suprir demandas da SMAS, conforme segue:



LOTACAO	FUNÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO
CRAS I - Pioneiro	Assistente Social	02	urgentissimo
CRAS II - Europa	Assistente Social	01	urgentissimo
CRAS III - Coopagro	Assistente Social	02	urgentissimo
CRAS IV - Panorama	Assistente Social	02	urgentissimo
CRAS V - Santa Clara	Assistente Social	01	urgentissimo
CERTI - Pioneira	Assistente Social	01	urgentissimo
NACA e FLORIR TOLEDO	Assistente Social	01	urgentissimo
CREAS I - Pioneiro	Assistente Social	01	urgentissimo
CREAS II - Pioneiro	Assistente Social	01	urgentissimo
Casa Abrigo - Unidade III	Assistente Social	01	urgente
TOTAL DE ASSISTENTES SOCIAIS		14	
CRAS II - Europa	Psicólogo(a)	01	urgentissimo
CRAS IV - Panorama	Psicólogo(a)	01	urgentissimo
CRAS V - Santa Clara	Psicólogo(a)	01	urgentissimo
CERTI - Pioneira	Psicólogo(a)	01	urgentissimo
NACA e FLORIR TOLEDO	Psicólogo(a)	01	urgentissimo
Unidade Social São Francisco	Psicólogo(a)	01	urgentissimo
CREAS I - Pioneiro	Psicólogo(a)	01	urgentissimo
CREAS II - Pioneiro	Psicólogo(a)	01	urgentissimo
Casa Abrigo - Unidade III	Psicólogo(a)	01	urgente
TOTAL DE PSICÓLOGOS(AS)		09	
CRAS I - Pioneiro	Agente de Desenvolvimento Social	01	urgente
CRAS II - Europa	Agente de Desenvolvimento Social	01	urgente
CRAS III - Coopagro	Agente de Desenvolvimento Social	01	urgente
CRAS IV - Panorama	Agente de Desenvolvimento Social	01	urgente
CRAS V - Santa Clara	Agente de Desenvolvimento Social	02	urgente
CREAS II - Pioneiro	Agente de Desenvolvimento Social	01	urgente
FLORIR TOLEDO	Agente de Desenvolvimento Social	01	urgente
ProJovem - Pioneiro	Agente de Desenvolvimento Social	01	urgente
TOTAL DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		09	
Casa Abrigo - Unidade II	Cuidador Social	02	urgentissimo
Casa Abrigo - Unidade III	Cuidador Social	06	urgente
TOTAL DE CUIDADORES SOCIAIS		08	
CRAS I - Pioneiro	Assistente Administrativo	01	urgente
CRAS II - Europa	Assistente Administrativo	02	urgentissimo
CRAS III - Coopagro	Assistente Administrativo	01	urgentissimo
CRAS IV - Panorama	Assistente Administrativo	01	urgente
CRAS V - Santa Clara	Assistente Administrativo	02	urgente
TOTAL DE ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS		07	
Vigilância Socioassistencial	Cientista Social	01	urgente
TOTAL DE CIENTISTA SOCIAL		01	
Casa Abrigo - Unidade II	Serviços Gerais	02	Urgentissimo
Casa Abrigo - Unidade III	Serviços Gerais	02	urgente
TOTAL DE SERVICOS GERAIS		04	
CREAS II - Pioneiro	Motorista	01	urgentissimo
CRAS V - Santa Clara	Motorista	01	urgente
TOTAL DE MOTORISTAS		02	
Casa Abrigo - Unidade III	Cozinheira	02	urgente

COPIA

7) Manifestação da SMAS, através do Memorando 044/2013-SMAS em 02/04/2013 para o Sr. Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt - Prefeito Municipal de Toledo, reiterando a necessidade em suprir as demandas de contratação de profissionais para atender os níveis de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e a Gestão da Política de Assistência Social e Proteção à Família no município de Toledo; Reiterando ainda, em caráter de urgência, conforme Memorando 041/2013-SMAS já encaminhado a Secretaria de Recursos Humanos, a realização de concurso público. Salientamos que, no caso do cargo de Assistente Social, o último profissional aprovado no concurso anterior, realizado em 2009, que assumiu o cargo, foi convocado em 05/03/2012; a última convocação foi em 08/06/2012 (a profissional não assumiu) e, desde então, não houve mais profissionais para convocação e nem



realização de concurso público.

8) Manifestação da SMAS, através do Memorando 045/2013-SMAS em 03/04/2013 para o Sr. Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt – Prefeito Municipal de Toledo, com o Diagnóstico dos Problemas; Das Ações Realizadas no Primeiro Trimestre e; Metas para os próximos 06 Meses da SMAS.

9) Publicação, pelo Gestor Municipal, do Edital N° 02/2013: *Torna Público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas, destinado ao provimento de diversos cargos vagos, que vierem a vagar ou a ser criados durante o prazo de validade do concurso, no quadro geral de servidores públicos municipais, de acordo com o número de vagas e demais especificações constantes nos Anexos I, II e III deste Edital, que constituem parte integrante do mesmo.* Constatam vagas para Assistentes Sociais, Psicólogos, Assistentes em Desenvolvimento Social, Assistentes Administrativos, Serviços Gerais e Cozinheiros.

10) Ainda no ano de 2012 foi inaugurado um quinto CRAS na região do bairro Santa Clara IV, sem a previsão de contratação de equipe. O equipamento permanece fechado até o chamamento do concurso público (Edital 02/2013).

11) Apoio a Rede Socioassistencial não governamental. Houve continuidade do co-financiamento municipal dos Serviços e do repasse do co-financiamento federal (este último para aquelas que executam determinados Serviços Socioassistenciais). No caso do recurso municipal repassado as entidades não governamentais, houve neste ano a abertura para que 60% (sessenta por cento) do valor seja aplicado com pagamento de pessoal. Entre estas entidades, tem-se a Casa de Maria, citada nos Ofícios da Vara da Infância e Juventude, também responsável pela execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, o qual pressupõem o trabalho com crianças, adolescentes e suas famílias.

COPI

12) Consideramos que a grande dificuldade encontrada hoje nos Serviços Socioassistenciais governamentais é a defasagem de Recursos Humanos, a qual já se manifestava na anterior gestão municipal. A possibilidade que esta Secretaria, bem como seus Departamentos, visualiza para melhoria dos Serviços é a adequação destas equipes às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, da Norma Operacional Básica e Norma Operacional Recursos Humanos do SUAS e da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, bem como suas orientações técnicas, a partir da convocação e

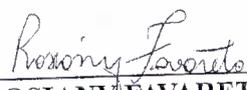


nomeação dos profissionais do Concurso Público (Edital 02/2013). Desta forma, só após a convocação de profissionais para compor as equipes mínimas de referência será possível avançar no processo de monitoramento e avaliação dos Serviços, bem como adequar e aprimorar a execução dos mesmos.

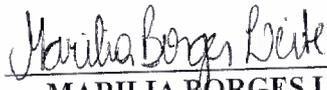
Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


INEIVA T. KREUTZ LOUZADA
Secretária Municipal de Assistência Social e
Proteção à Família
Portaria Nº 10 de 01/01/2013


ROSIANY FAVARETO
Diretora do Departamento de Vigilância
Socioassistencial
Portaria Nº 284 de 21/06/2013


SANDRA CORDEIRO MUNIZ GIRO
Diretora do Departamento de Proteção Social
Especial de Média e Alta Complexidade
Portaria Nº 287 de 24/06/2013


MARILIA BORGES LEITE
Diretora do Departamento de Proteção
Social Básica
Portaria Nº 42 de 03/01/2013

CÓPIA

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Município de Toledo				6.955,00	7.441,80
50	Atividade	APOIO E INCENTIVO ÀS ORGANIZAÇÕES DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - FMAS	Outras Unidades e Medidas	56,000	306,000
	Descrição complementar:	Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social; Fomentar a Capacitação de Conselheiros Municipais do CMAS. Manter as atividades realizadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CMAS, além do pró labore para palestrantes; Dote o Conselho Municipal de Assistência Social; Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Nota explicativa:				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
				3.517.261,22	5.153.996,00
Município de Toledo			Pessoas	106,000	112,000
61	Atividade	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS			
	Descrição complementar:	Manter e contratar recursos humanos para os Departamentos, Gabinete e Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação de profissionais como, por exemplo, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional e Operador de Cadastro Único; Implantar com Equipes de Referência o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com o Assistente Social, um Psicólogo e um Assistente em Administração para cada CERTI; Aquisição, implantação e manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Mídias e equipamentos para a gestão financeira, gestão de recursos humanos; Criar e implantar o Plano de Cargos e Salários dos servidores da SMAS com base nas diretrizes da NOB RH/SUAS; Dotar a SMAS de recursos financeiros, humanos, físicos, administrativos e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de convênios com a rede de atendimento do Município no SUAS com o Governo Federal; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Nota explicativa:				
	Produto esperado:	Servidores Atendidos			
	Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
				1.653.709,80	1.769.460,00
Município de Toledo			Pessoas	97,000	99,000
62	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA			
	Descrição complementar:	Manter e contratar recursos humanos para os Departamentos, Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços e adolescentes conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços e adolescentes pelo Departamento de Gestão como por exemplo, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional. Implantar com Equipes de Referência o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com o Assistente Social, um Psicólogo e um Assistente em Administração para cada CERTI; Aquisição, implantação e manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Mídias e equipamentos para a manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS, gestão de patrimônio, gestão financeira, gestão de recursos humanos; Criar e implantar a base nas diretrizes da NOB RH/SUAS; Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS de recursos financeiros, humanos, físicos, administrativos e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de convênios com a rede de atendimento do Município no SUAS com o Governo Estadual e manutenção da habilitação do Município no SUAS com o Governo Federal; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Nota explicativa:				
	Produto esperado:	Servidores Atendidos			
	Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
				10.700,00	11.400,00
Município de Toledo			Pessoas	381,000	410,000
63	Atividade	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS			
	Descrição complementar:	Implementar e realizar capacitações permanentes e a qualificação de trabalhadores do SUAS (servidores públicos e trabalhadores da rede socioassistencial), promovendo o desenvolvimento profissional dos servidores e trabalhadores da rede socioassistencial, arcando com todas as despesas que delas decorrerem, como pagamento de pró labore a palestrantes, Seminários, Encontros Profissionais correlatos à Política de Assistência Social, para servidores da SMAS em eventos como Congressos, Conferências e Capacitações correlatas à Política de Assistência Social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação para servidores da SMAS em eventos como Congressos, Conferências e Capacitações correlatas à Política de Assistência Social para qualificação profissional aos servidores e trabalhadores da rede socioassistencial para que se atenda o Plano Nacional de Capacitação para Trabalhadores da Política de Assistência Social; Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Nota explicativa:				
	Produto esperado:	Servidores Atendidos			
	Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017
 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

				2014	2015
Programa: 40 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS				Total Programa: 414.923,57	432.978,2
Objetivo: GARANTIR AO IDOSO DO MUNICÍPIO, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, MEDIANTE EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESTATUTO DO IDOSO, VISANDO UM ENVELHECIMENTO COM DIGNIDADE, PREVENINDO SITUAÇÕES DE RISCO E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.					
Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida	Público alvo	
QUANTIDADE DE IDOSOS ATENDIDOS COM PERFIL DE CAD ÚNICO, FOME ZERO E BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA E OUTRAS VULNERABILIDADES.	Outros Indicadores	Pessoas	446,000	Idoso	
Nota explicativa:			Medida esperada:	490,000	650,000
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida		
Município de Toledo				59.167,57	63.309,0
158	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS	Pessoas	490,000	650,000
	Descrição complementar:	Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários para Idosos e o Serviço de Proteção Social Básica no âmbito da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos para atendimento prioritário para Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, Idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, idosos com oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço. Ampliar a execução das atividades do Serviço de Proteção Social Básica para Idosos, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, realizando atividades recreativas, socioeducativas, culturais, esportivas e de lazer para idosos. Manutenção, reparação e atendimento ao Idoso, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, condicionada, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, manta térmica, entre outras. Adequação da estrutura física para a garantia de acessibilidade; Adequação das Unidades do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Dotar de materiais permanentes e materiais de consumo para a realização das atividades. Instalação de rede de internet e diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Nota explicativa:				
	Produto esperado:	Idosos Atendidos			
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Subfunção:	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
Município de Toledo				157.000,00	157.000,00
159	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS	Metros Quadrados	785,000	785,000
	Descrição complementar:	Realizar ampliações, reformas e melhorias nos Centros de Convivência de Idosos, tais como: troca do telhado dos CERTIs, construção de cobertura e aquecimento para as unidades, conforme as necessidades e condições financeiras. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, etc.			
	Nota explicativa:				
	Produto esperado:	Edificação Construída			
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Subfunção:	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
Município de Toledo				198.756,00	212.600,00
160	Atividade	COFINANCIAMENTOS DE ATIVIDADES DE GRUPOS DE IDOSOS MUNICIPAIS LEGALMENTE CONSTITUÍDOS	Outras Unidades e Medidas	39,000	39,000
	Descrição complementar:	Cofinanciar atividades definidas em Lei Municipal para grupos de idosos legalmente constituídos, através de convênios com o Município de Toledo e a Secretaria Municipal de Esportes com os grupos de idosos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
	Nota explicativa:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Subfunção:	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO				

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Município de Toledo		Outras Unidades e Medidas	16.050,00	17.173,00
164	Atividades - ECA/FMDCA	EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SOCIOEDUCAÇÃO - SINASE - FMDCA	200,000	200,000
	Descrição complementar:	Formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União e pelo respectivo Estado; Elaborar o Plano de Atendimento Socioeducativo em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual; Criar e manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, de acordo com o funcionamento dos programas do Sistema de Atendimento Socioeducativo; Cadastrar-se no Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo; Promover a atualização do Sistema; Cofinanciar, conjuntamente com os demais entes federados, a execução de ações destinadas à capacitação de trabalhadores da rede de políticas de atendimento inicial de adolescente apreendido para apuração de ato infracional e aqueles destinados a adolescente a quem foi aplicada medida socioeducativa em meio aberto.		
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017
 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Município de Toledo			0,00	110.00
176	Projeto	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,000	100
	Descrição complementar:	Construção de Unidade de Atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade através das unidades de Centro Dia para Pessoas com Deficiência, em propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.		
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Edificação Construída		
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Subfunção:	242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			

DOC. 3

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PPA 2010-2013

VALOR EXECUTADO

2010 9.792.177,77

2011 10.787.108,88

2012 9.372.808,36

VALOR PREVISTO

2013 10.431.158,84

PPA 2014-2017

VALOR PREVISTO

2014 12.656.160,26

2015 15.387.011,08

2016 17.575.155,73

2017 19.400.553,17


Amauri Vilmar Linke
Secretário de Administração



Município de Toledo - PPA 2010 / 2013
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Coluniano

Função:		04 - ADMINISTRAÇÃO		Orgão:	02 - GABINETE DO PREFEITO
Subfunção:		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Unidade:	0002 - ASSESSORIA JURÍDICA
ORDINÁRIO					
				519.200,00	745.644,01
				519.200,00	745.644,01
006	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0	0
	Meta:	GLOBAL		0	0
	Meta:	Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal e com as Instâncias Deliberativas e de Controle Social existentes, a Política Municipal de Assistência Social. Realizar as mudanças estruturais e administrativas que se fizerem necessárias para o funcionamento; implantação e implementação do sistema de informação do SUAS - Sistema Único de Assistência Social; dotar a Secretaria de Assistência Social de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; assegurar a previdência social aos servidores não efetivos da secretaria.			
	Produto Esperado:	Política Municipal de Assistência Social adequada conforme o Sistema Único de Assistência Social - SUAS.			
Função:		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Orgão:	16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA S
Subfunção:		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Unidade:	0001 - GABINETE DA SECRETARIA DE
ORDINÁRIO					
				2.907.400,00	877.744,75
				2.907.400,00	877.744,75
007	Atividade	GESTÃO POLÍTICAS DESENVOLV INFRAESTRUTUHA RURAL		0	0
	Meta:	GLOBAL		0	0
	Meta:	Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento da infraestrutura rural; realizar a descentralização de máquinas e equipamentos para o interior do município; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria de InfraEstrutura Rural para realização de suas atribuições; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria.			
	Produto Esperado:	Políticas públicas para a infraestrutura rural que atendam as expectativas dos produtores rurais.			
Função:		04 - ADMINISTRAÇÃO		Orgão:	18 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTU
Subfunção:		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Unidade:	0001 - GABINETE DA SECRETARIA DE
ORDINÁRIO					
				1.085.777,00	1.049.247,90
				1.085.777,00	1.049.247,90
008	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO E URBANISMO		0	0
	Meta:	GLOBAL		0	0
	Meta:	Coordenar, juntamente com o chefe do poder executivo, as políticas de desenvolvimento habitacional e urbanístico do Município de Toledo, promover, administrar e fiscalizar obras de habitação popular, urbanização, edificações, pavimentações e iluminação pública; fiscalização de obras e posturas; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria, intensificar ações com a Sanepar para relocação das Estações de Tratamento de Esgoto para fora do perímetro urbano com implantação de novas redes coletoras de esgoto e monitoramento nos contratos de concessões referentes aos serviços de distribuição da água e coleta de esgoto.			
	Produto Esperado:	Políticas públicas de habitação voltadas ao atendimento da população carente e que diminuam o déficit habitacional; urbanização do município adequada às necessidades da comunidade; obras executadas de acordo com a legislação.			
Função:		04 - ADMINISTRAÇÃO		Orgão:	13 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E U
Subfunção:		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Unidade:	0001 - GABINETE DA SECRETARIA DE
ORDINÁRIO					
VINCULADO					
				1.357.532,00	2.015.222,74
				0,00	48.362,65
				1.357.532,00	2.063.585,39
				1.357.532,00	2.063.585,39



Município de Toledo - PPA 2010 / 2013
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Programa: 42 - EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DA POPULAÇÃO IDOSA EM NÍVEIS DE PSB E PSE

Objetivo: PROPORCIONAR AO IDOSO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO O ACESSO AS POLÍTICAS PÚBLICAS, PRIORIZANDO A SUA DIGNIDADE, O BEM ESTAR E O DIREITO À QUALIDADE DE VIDA, FOMENTANDO A COMUNIDADE, ATENDER A PESSOA COM MAIS DE 60 ANOS, INDEPENDENTES (GRAU DEPENDÊNCIA I).

Indicador

- QUANTIDADE DE IDOSOS ATENDIDOS NOS PROGRAMAS SOCIAIS;
- QUALIDADE DOS PROGRAMAS VOLTADOS À ASSISTÊNCIA DO IDOSO;
- QUANTIDADE DE IDOSOS INDEPENDENTES (GRAU DE DEPENDÊNCIA I) ATENDIDOS NOS PROGRAMAS SOCIAIS;

Unidade de Medida Situação Atual

PESSOAS OS IDOSOS SÃO ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DOS CENTROS DE REVITALIZAÇÃO DA TERCEIRA IDADE (CERTIS) E DOS GRUPOS DE IDOSOS, FORMADOS NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO. SÃO OFERTADOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ATIVIDADES FÍSICAS, RECREATIVAS E INTERATIVAS, CURSOS, VIAGENS E PASSEIOS. OS IDOSOS EM GRAU DE DEPENDÊNCIA I SÃO ATENDIDOS PELOS CERTIS E CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) ATRAVÉS DE VISITAS DOMICILIARES.

Situação
AMPLIAR O
OFERECIDO
PARA O ATE
PSICOLÓGIC
PROPORCIO
O ATENDIM
I E II);

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011
001	Projeto	IMPLANTAÇÃO DE ESTRUT FÍSICA PARA PROG DE 3ª IDADE	M²	1941,29	100
	Meta:	Ampliação, reformas e melhorias dos CERTI's e dos Centros de Convivência de Idosos; Implantar CERTI no São Francisco.			
	Produto Esperado:	Atender os idosos com estrutura física e humana, adequadas para a realização de suas atividades, bem como investir nas estruturas físicas das entidades que atendam os idosos do Município.			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			Orgão:	16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			Unidade:	0003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORDINÁRIO

200.000,00 24.779,00

Total da Ação:

200.000,00 24.779,00

002	Atividade	ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE	GLOBAL	0	0
	Meta:	<p>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB: Ampliar a capacidade de atendimento aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social; Fortalecer o engajamento dos idosos nas atividades dos CERTIS e nos CRAS; Dotar de infraestrutura física (equipamentos, móveis, veículo e materiais) e de recursos humanos os programas de atendimento aos idosos e para atividades administrativas. Implementar as atividades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de atendimento ao idoso. Incluir mais 10 Grupos de Idosos no Programa Auxílio Financeiro aos Grupos de Idosos; Repassar as entidades assistenciais que atendam os idosos e Grupo de Idosos, valor mensal do Programa Auxílio Financeiro aos Grupos de Idosos/ Per capita com recursos do município e do Programa de Proteção Social Básica do idoso. Encaminhar os idosos para concessão e revisão do Benefício de Prestação Continuada - BPC e carteira de transporte interestadual; Realizar atividades recreativas, culturais, esportivas e de lazer, com os idosos dos CERTIS e dos grupos de idosos; Atender os idosos, sendo ofertado lanches no local, atividades físicas, tendo área de descanso para os mesmos; Assistir os idosos com uma equipe multidisciplinar, dotando o Município de infraestrutura física, administrativa e de recursos humanos inclusive (cuidador de idosos) para as ações do Centro Dia e demais programas de atendimento a terceira idade Adquirir veículo para transportar os idosos com dificuldades, oferecido pelo Município; Instalar sistema de informação integrado; Fortalecer os programas assistenciais de apoio às entidades que atendem idosos como a APA, Irmãos Dentzer e outros; Instalação de Academias da Terceira Idade; Aquisição de veículo para o programa "Voz em Movimento"; Implantação de laboratório de informática no CERTI Dr. Wilson Carlos Kuhn - Vila Pioneiro.</p> <p>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE: Realizar atendimentos a pessoa idosa vítima de violência, sendo ofertado serviços de atenção psicossocial e jurídico, através de uma equipe multidisciplinar (CREAS II); Implementação do Disk-Idoso para facilitar o recebimento de denúncias.</p>			
	Produto Esperado:	Melhoria da qualidade de vida dos idosos pela participação em programas assistenciais e pelo convívio comunitário; Idosos que não tenham seus direitos violados.			



Município de Toledo - PPA 2010 / 2013
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Esquema:

Função:	06 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			Orgão:	16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			Unidade:	0003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
		ORDINÁRIO		1.168.070,00	241.669,00
		VINCULADO		106.930,00	0,00
		Total da Ação:		1.275.000,00	241.669,00
003	Atividade	MANUT CONS ESTR FÍSICAS CERTIS E CENT CONV IDOSOS	GLOBAL	0	0
	Meta:	Realizar a manutenção da estrutura física dos CERTIS e dos Centros de Convivência de Idosos e do Centro Dia, sendo serviços de pequena monta como troca de fechaduras, chuveiros, pinturas, vedação, impermeabilização, torneiras, vidros, manutenção da parte de rede (lógica) e elétrica, forro, portas, portões, paradoro para bicicleta, telhado etc.			
	Produto Esperado:	Estrutura física adequada para a realização de atividades com os idosos.			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			Orgão:	16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			Unidade:	0003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
		ORDINÁRIO		50.000,00	69.490,85
		VINCULADO			
		Total da Ação:		50.000,00	69.490,85
004	Projeto	INFRAESTR P/ IDOSOS INDEP E VÍTIMA DE MAUS TRATOS	M²	274	274
	Meta:	Construir dois Centro-DIA com 546,0m² cada, localizado ao lado do Certi da Vila Pioneiro e do Certi do Jardim Coopagro; Dotar os Centro-DIA de estrutura física para execução das suas atividades; Construir ou adequar espaço físico para atendimento à idosos vítimas de violência e maus tratos, implementando assim o Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS).			
	Produto Esperado:	Atender os idosos independentes (grau de dependência I), com estrutura física adequada para a realização de suas atividades; Atender os idosos vítimas de violência e maus tratos, com estrutura física adequada para a realização de suas atividades.			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			Orgão:	16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			Unidade:	0003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
		ORDINÁRIO		30.000,00	0,00
		VINCULADO			
		Total da Ação:		175.000,00	175.100,00
005	Projeto	INFRAESTR P/ IDOSOS INDEP E VÍTIMA DE MAUS TRATOS	M²		
	Meta:	Construir um Centro-DIA com 546,0m²; Dotar o Centro-DIA de estrutura física para execução das suas atividades; Construir ou adequar espaço físico para atendimento à idosos vítimas de violência, implementando assim o Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS II).			
	Produto Esperado:	Atender os idosos independentes (grau de dependência I), com estrutura física adequada para a realização de suas atividades; Atender os idosos vítimas de violência e maus tratos, com estrutura física adequada para a realização de suas atividades.			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			Orgão:	16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			Unidade:	0003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
		ORDINÁRIO		0,00	0,00
		VINCULADO			
		Total da Ação:		0,00	0,00
		Total do Programa:		1.730.000,00	511.030,85



Município de Toledo - PPA 2010/2013
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Programa: 43 - ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVENS EM NÍVEIS DE PSB E PSE

Objetivo: PROMOVER O ATENDIMENTO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, CONFORME DETERMINA O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Indicador

- QUANTIDADE DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, INSERIDOS NOS PROGRAMAS DA REDE SÓCIOASSISTENCIAL;
- QUANTIDADE DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI;
- NÚMERO DE ATENDIMENTOS DO CONSELHO TUTELAR;
- QUANTIDADE DE PROGRAMAS OFERTADOS EM DEFESA E PROTEÇÃO À CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS;

Unidade de Medida Situação Atual

PESSOAS

O MUNICÍPIO DE TOLEDO TEM IMPLANTADO DIVERSOS PROGRAMAS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, TAIS COMO: EM SITUAÇÃO DE ABANDONO, TOXICÔMANOS, EM CONFLITO COM A LEI, SITUAÇÃO DE RISCO, COMBATE À EXPLORAÇÃO INFANTIL, ETC. PARTICIPA, AINDA, DE PROGRAMAS DESENVOLVIDOS POR ENTIDADES ASSISTENCIAIS ATRAVÉS DE REPASSE FINANCEIRO MENSAL, CONFORME A QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR ELAS ATENDIDAS; ATUA EM CONJUNTO COM O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O CONSELHO TUTELAR. OBSERVA-SE QUE A CADA ANO AUMENTA A DEMANDA POR ESSES PROGRAMAS, COM O CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO, MUITAS FAMÍLIAS, POR VEZES DESESTRUTURADAS E TENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SEU MEIO, INSTALAM-SE NA CIDADE E BUSCAM AUXÍLIO DO MUNICÍPIO. OBSERVA-SE, AINDA, QUE MUITOS JOVENS QUE AO CONCLUÍREM O ENSINO FUNDAMENTAL PARALISAM O SEU ESTUDO PARA TENTAR INGRESSAR NO MERCADO DE TRABALHO.

Situação

IMPLEMENTAÇÃO DA POPULAÇÃO E ADOLESCENTES DE VIOLÊNCIA EM ENTIDADES DE JOVENS, F...

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011
001	Projeto	INFRAEST P/ PROG ATEND À CRIAN JOVENS E ADO-FMDCA	M²	3406	3406
	Meta:	<p>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB: Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam programas sociais voltados à crianças, jovens e adolescentes como a Unidade Social São Francisco e Florir Toledo; Realizar investimentos e apoiar entidades assistenciais que atendem crianças e adolescentes com ampliação e melhorias de suas infraestruturas;</p> <p>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE: Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam programas sociais voltados à crianças, jovens e adolescentes, como o Núcleo de Atendimento a Criança, Jovens e Adolescentes, Casa Abrigo Menino Jesus, CREAS I, CREAS, Casa Abrigo para Adolescentes; Edificação de uma quadra coberta no Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (Pia Ambiental); Edificação de CREAS para crianças e adolescentes; Construção de nova unidade de acolhimento institucional para crianças.</p>			
	Produto Esperado:	Infraestrutura qualificada para a implementação dos programas assistenciais de atendimento à crianças, adolescentes e jovens; Que os adolescentes e jovens dos bairros tenham um amplo espaço físico com acompanhamento multidisciplinar de profissionais, para encaminhamento que venham a complementar sua formação, tanto profissional como pessoal.			
	Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
		ORDINÁRIO		0,00	134.478,45
		VINCULADO		2.300.000,00	2.333.824,97
		Total da Ação:		2.300.000,00	2.468.303,42
002	Projeto	INFRAEST P/ PROG ATEND À CRIAN JOVENS E ADO-FMAS	M²	600	1000
	Meta:	<p>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB: Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam programas sociais voltados à crianças, jovens e adolescentes como a Unidade Social São Francisco e Florir Toledo; Realizar investimentos e apoiar entidades assistenciais que atendem crianças e adolescentes com ampliação e melhorias de suas infraestruturas;</p> <p>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE: Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam programas sociais voltados à crianças, jovens e adolescentes como o Núcleo de Atendimento a</p>			



Município de Toledo - PPA 2010 / 2013
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Criança, Jovens e Adolescente, Casa Abrigo Menino Jesus, CREAS I, CREAS II, Casa Abrigo para Adolescentes; Edificação de uma quadra coberta no Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (Piá Ambiental); Edificação de CREAS para crianças e adolescentes; Construção de nova unidade de acolhimento institucional para crianças.

Produto Esperado: Infraestrutura qualificada para a implementação dos programas assistenciais de atendimento à crianças, adolescentes e jovens; Que os adolescentes e jovens dos bairros tenham um amplo espaço físico com acompanhamento multidisciplinar de profissionais, para encaminhamento que venham a complementar sua formação, tanto profissional como pessoal.

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Orgão: 16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Unidade: 0003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORDINÁRIO

100.000,00 82.347,40

VINCULADO

0,00 58.000,00

Total da Ação:

100.000,00 140.347,40

003

Atividade

SERV ATEND CRIAN JOVENS E ADO NÍVEL PSB E PSE-FMAS

GLOBAL

0

0

Meta:

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB: Manter e ampliar a participação do Município nos programas assistenciais cofinanciados pelo Governo Federal como Programa PETI, PRÓ JOVEM, e propiciar condições para inclusão em novos programas; Manter o programa de regulamentação e financiamento dos serviços de ação continuada (PER CAPITA); Implantar e manter programas e ações nas comunidades conforme a realidade e a representação cultural dos grupos locais para crianças, adolescentes e jovens; Dotar de estrutura física (equipamentos, móveis, veículos, materiais) e de recursos humanos os programas de atendimento à crianças, jovens e adolescentes e para as atividades administrativas; Instalar sistema de informação integrado; Implantar o Programa Adolescente Aprendiz em parceria com entidades não governamentais, dentre elas: SENAI, Sesi e ACIT, para a contratação de jovens a partir dos 14 anos de idade, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei do Aprendiz; Criar e implantar o Programa Jovem Talento, que vai permitir a contratação de jovens com habilidade em dança, música, teatro, atividades circenses para repassar seus conhecimentos à outros jovens; Criar e implantar o Projeto de Oficina Solidária, através da ampliação e descentralização dos serviços de qualificação profissional, em parceria com a Incubadora Social; Instituir programa de acesso à informática para jovens nos bairros da Vila Paulista, Vila Pioneira, São Francisco, Fachini, Europa e Santa Clara IV, utilizando-se das estruturas públicas; Estruturar locais públicos para inclusão digital com acesso à Internet; Garantir o fomento em outros programas de atendimento à crianças e adolescentes que venham a surgir.
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE: Manter e ampliar as atividades realizadas no Núcleo de Atendimento à Criança e Adolescente; Manter e ampliar a participação do Município nos programas assistenciais cofinanciados pelo Governo Federal como CREAS Piso Fixo Média Complexidade, Programa Expansão CREAS Piso Média Complexidade e propiciar condições para inclusão em novos programas; Manter a Casa Abrigo para o atendimento a crianças e adolescentes retirados do convívio dos pais por determinação judicial; Manutenção e ampliação dos serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade à crianças, adolescentes e ao jovem e à sua família através do CREAS I, CREAS II e Casas Abrigo; Fomentar campanhas de combate ao trabalho infantil, exploração sexual e violência contra crianças, adolescentes e jovens; Realizar e custear a participação em capacitações aos profissionais executores dos serviços de proteção social especial; Implantar e implementar, serviços de atendimento ao adolescente em situação de abandono, em medidas de proteção e acolhimento; Criar e implantar o Programa Família Acolhedora.

Produto Esperado: Atendimento especializado, oportunizando o acesso e o fortalecimento dos serviços de atenção à crianças, adolescentes e jovens, visando a diminuição da situação de risco e a melhoria da qualidade de vida. Atendimento integral a crianças, adolescentes e jovens, em situação de risco pessoal e social, autores de ato infracional, vítimas de violência, negligência e abandono, na busca pela garantia de seus direitos.

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Orgão: 16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Unidade: 0003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORDINÁRIO

1.626.290,00 178.515,55

VINCULADO

273.710,00 1.091.955,48



Município de Toledo - PPA 2010 / 2013
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Situação:

		Total da Ação:	1.990.000,00	1.270.471,63
004	Atividade	SERV ATEND CRIAN JOVENS ADOL NÍVEL PSB E PSE-FMDCA		
		GLOBAL	0	0
	Meta:	<p>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB: Manter o Programa de Regulamentação, Financiamento de Serviços de Ação Continuada (per capita); Manter e ampliar Programas Florir Toledo, Agente Jovem Ambiental, BEM TOLEDO - Benefício do Ensino Médio e Cegonha Feliz; Implantar e manter programas e ações nas comunidades conforme a realidade e a representação cultural dos grupos locais para crianças, adolescentes e jovens; Dotar de estrutura física (equipamentos, móveis, veículos, materiais) e de recursos humanos os programas de atendimento à crianças, jovens e adolescentes e para as atividades administrativas; Instalar sistema de informação integrado; Implantar o Programa Adolescente Aprendiz em parceria com entidades não governamentais, dentre elas: SENAI, SESI e ACIT, para a contratação de jovens a partir dos 14 anos de idade, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei do Aprendiz; Criar e implantar o Programa Jovem Talento, que vai permitir a contratação de jovens com habilidade em dança, música, teatro, atividades circenses para repassar seus conhecimentos à outros jovens; Criar e implantar o Projeto de Oficina Solidária, através da ampliação e descentralização dos serviços de qualificação profissional, em parceria com a Incubadora Social; Instituir programa de acesso à informática para jovens nos bairros da Vila Paulista, Vila Pioneira, São Francisco, Fachini, Europa e Santa Clara IV, utilizando-se das estruturas públicas; Estruturar locais públicos para inclusão digital com acesso à Internet; Garantir o fomento em outros programas de atendimento à crianças e adolescentes que venham a surgir.</p> <p>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE: Manter e ampliar as atividades realizadas no Núcleo de Atendimento à Criança e Adolescente; Manter e financiar convênios com instituições que executam serviços de alta complexidade; Manter as Casas Abrigo para o atendimento a crianças e adolescentes retirados do convívio dos pais por determinação judicial; Manutenção e ampliação dos serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade à crianças, adolescentes e ao jovem e à sua família através do CREAS I, CREAS II e Casas Abrigo; Fomentar campanhas de combate ao trabalho infantil, exploração sexual e violências contra crianças, adolescentes e jovens; Realizar e custear a participação em capacitação aos profissionais executores dos serviços de proteção social especial; Implantar e implementar, serviços de atendimento ao adolescente sob medida de proteção, acolhimento institucional; Criar e implantar o Programa Família Acolhedora.</p>		
	Produto Esperado:	Atendimento especializado, oportunizando o acesso e o fortalecimento dos serviços de atenção à crianças, adolescentes e jovens, visando a diminuição da situação de risco e a melhoria da qualidade de vida; Atendimento integral a crianças, adolescentes e jovens, em situação de risco pessoal e social, autores de ato infracional, vítimas de violência, negligência e abandono, na busca pela garantia de seus direitos.		
	Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
		ORDINÁRIO		
		VINCULADO	1.260.851,40	2.040.141,71
			100.290,00	69.792,68
			1.361.141,40	2.109.934,59

Orgão: 16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 0002 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS

		Total da Ação:	1.361.141,40	2.109.934,59
Atividade	ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	GLOBAL	0	0
Meta:	Realizar atendimento integral à saúde com equipe multiprofissional nas Unidades Básicas de Saúde do município, com atendimento voltado, exclusivamente, à crianças e adolescentes, distribuindo medicamentos, encaminhando para exames, consultas especializadas em hospitais; Implementar o Programa Saúde na Família; Realizar palestras educativas; Ampliar o atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde; Melhorar a qualidade do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, pela realização do agendamento antecipado de consultas com atendimento preferencial à crianças e adolescentes; Informatização das Unidades Básicas de Saúde; Implementação do Sistema Remédio em Agenda com fornecimento domiciliar de medicação de uso contínuo à crianças e adolescentes; Implementar o Programa Sorriso Toledo a fim de oferecer educação para Saúde Bucal à crianças e adolescentes; Ampliar a Farmácia Municipal de Manipulação; Apoiar programa de prevenção de deficiência; Implantar programa de prevenção de drogas; Incentivar o aleitamento materno; Apoiar o banco de leite humano; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da criança e do adolescente, combate ao fumo; Ofertar e manter serviços de saúde que não são			



Município de Toledo - PPA 2010 / 2013
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Equipe:

cobertos pelo Sistema Único de Saúde - SUS à crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social; Proporcionar atendimento de saúde em outros municípios e estados para crianças e adolescentes, quando da não existência de oferta no município e nos casos de extrema gravidade; Manter e ampliar o Programa Saúde Preventiva da Criança em parceria com as secretarias municipais; Unidade de Saúde 24 hs, tendo já sido definido o posto de saúde do Jardim Panorama; Ampliar o número de atendimento a criança e ao adolescente no acesso profissional ao psicólogo nas unidades de saúde; Promover ações de prevenção contra as violências e acidentes; Garantir parcerias com outras entidades para programa de promoção e prevenção.

Produto Esperado: Crianças e adolescentes atendidos integralmente nos serviços básicos de saúde; Melhoria da qualidade do atendimento dos serviços básicos de saúde ofertados à crianças e adolescentes nas unidades de saúde.

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Orgão: 14 - SECRETARIA DA SAÚDE

Unidade: 0002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDINÁRIO

VINCULADO

10.000,00 490.657,05

945.234,02 1.681.247,33

955.234,02 2.171.904,38

006 Atividade **MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR** GLOBAL **0 0**

Meta: Manter as atividades do Conselho Tutelar; efetuar a remuneração dos conselheiros; dotar de estrutura física a sede do conselho; realizar a capacitação dos membros do conselho; adquirir equipamentos para o Conselho Tutelar.

Produto Esperado: Atendimento integral a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, autores de ato infracional, vítimas de violência, negligência e abandono.

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Orgão: 16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 0001 - GABINETE DA SECRETARIA DE

ORDINÁRIO

135.573,60 159.200,00

Atividade **IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES** GLOBAL **0**

Meta: Promover a inclusão social dos adolescentes, mediante o desenvolvimento, no contraturno escolar, de ações nas áreas de esporte, lazer, cultura, educação e saúde; Incentivar o aproveitamento do potencial de participação e de associativismo dos adolescentes, estimulando a constituição de hábitos culturais participativos e democráticos; Incentivar ações de inclusão digital voltadas à adolescência; Participar da execução da política municipal de prevenção e de repressão do uso de entorpecentes, em articulação com as demais instituições públicas e privadas atuantes no setor; Desenvolver outras ações, projetos e programas que visem à melhoria das condições e da qualidade de vida dos adolescentes do Município. Dotar o Departamento de Apoio à Juventude de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atividades; Realizar a conservação e a manutenção dos Centros da Juventude do Jardim Coopagro e Europa/América, bem como de outros que atenderem a adolescentes.

Produto Esperado: Diminuição da incidência de atos de vandalismo com a participação de adolescentes; Melhoria da qualidade de vida dos adolescentes toledanos.

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Orgão: 20 - SECRETARIA DA JUVENTUDE

Unidade: 0002 - DEPARTAMENTO DE APOIO À JU

ORDINÁRIO

0,00 83.830,00

Projeto **INFRAESTRUT PARA PROJ DE APOIO À JUVENTUDE E ADOL** M² **0,00 83.830,00**

Meta: Realizar ampliação, reforma e melhoria nos Centros da Juventude do Jardim Coopagro e Europa/América, bem como de outros que atenderem a jovens e adolescentes; Construir Centro da Juventude no bairro São Francisco; Construir novos espaços destinados à realização de atividades com jovens e adolescentes.



Município de Toledo - PPA 2010 / 2013
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Equipário

Produto Esperado: Infraestrutura adequada para a aplicação dos programas voltados à juventude.		Orgão:	20 - SECRETARIA DA JUVENTUDE
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Unidade:	0002 - DEPARTAMENTO DE APOIO À JU
Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
ORDINÁRIO			
		Total da Ação:	0,00 0,00
		Total do Programa:	6.751.949,02 8.403.990,82



Município de Toledo - PPA 2010 / 2013
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Programa: 44 - PSE: EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Objetivo: PROMOVER O ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, VISANDO POSSIBILITAR MELHOR ACESSO AS POLÍTICAS PÚBLICAS.

Indicador

- NÚMERO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA;
- QUANTIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA REFERENCIADAS PELOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS;
- QUANTIDADE DE CONVÊNIOS COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL;

Unidade de Medida Situação Atual

UNIDADE

OS CRAS REALIZAM ATENDIMENTOS E ENCAMINHAMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SOB O VÍES DA INTERFACE COM AS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE AO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA; SÃO REALIZADOS REPASSES FINANCEIROS AS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS QUE ATENDEM PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE CONVÊNIOS COM O GOVERNO FEDERAL E RECURSOS MUNICIPAIS.

Situação

APRIMORAM
FOMENTO A
PERMANÊN
PRIVADOS. E
POLÍTICA MU

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011
001	Atividade	ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	GLOBAL	0	0
	Meta:	Repassar, às entidades assistenciais que trabalham com pessoas com deficiência, auxílio financeiro para serviços de ação continuada e de habilitação e re-habilitação, do Governo Federal e Municipal; Encaminhamento, inserção e acompanhamento dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; Encaminhamento, inserção e acompanhamento a outros programas assistenciais que visem a ser implantados em benefício das pessoas com deficiência; Apoiar entidades que visem o atendimento à pessoa com deficiência, através de convênios; Manter e ampliar a participação do Município nos programas assistenciais desenvolvidos pelo Governo Federal como o Piso de Transição Média e Alta Complexidade Deficiente e propiciar condições para inclusão em novos programas; Ampliar a parceria com entidades que atendem pessoas com deficiência; implantar centros profissionalizantes para pessoas com deficiência; garantir a execução do Serviço de PSE à pessoa com deficiência; financiar ou manter convênio com instituições que executam serviços de alta complexidade.			
	Produto Esperado:	Apoio integral às pessoas com deficiência, visando a atenuação das dificuldades sociais por elas enfrentadas.			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Subfunção:	242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA				
		ORDINÁRIO		15.000,00	121.731,01
		VINCULADO		139.820,00	167.950,00
			Total da Ação:	154.820,00	289.681,01
002	Projeto	INFRAESTRUT P/ PROG ATEND À PESSOA C/ DEFICIÊNCIA	M²	0	70
	Meta:	Realizar investimentos em instituições, entidades e associações socioassistenciais, que atendem pessoas com deficiência, com a finalidade de dotá-las de infraestrutura física para melhorar a qualidade de seus atendimentos; Efetuar parcerias com órgãos governamentais visando melhorias na estrutura física de entidades assistenciais voltadas ao atendimento de pessoas com deficiência.			
	Produto Esperado:	Entidades sócioassistenciais e associações com infraestrutura física adequada para atendimento.			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Subfunção:	242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA				
		ORDINÁRIO		20.000,00	0,00
			Total da Ação:	20.000,00	0,00
			Total do Programa:	174.820,00	289.681,01



Município de Toledo - PPA 2010 / 2013
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Programa: 45 - ATEND À FAM E IND EM SIT DE VULNER E/OU RISCO SOC E INC À GRUPOS ORGAN

Objetivo: FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES, PRESTAR ATENDIMENTO SOCIAL E MATERIAL A FAMÍLIAS EM ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA E SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Indicador

- QUANTIDADE DE FAMÍLIAS ATENDIDAS NOS PROGRAMAS SOCIAIS E CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO;
- QUALIDADE DOS PROGRAMAS VOLTADOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES;
- GRAU DE VULNERABILIDADE X TERRITORIALIDADE;
- ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO FAMILIAR - IDF;
- QUANTIDADE DE FAMÍLIAS E PESSOAS ATENDIDAS.
- QUANTIDADE DE PROGRAMAS QUE BENEFICIAM AS FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.
- FAMÍLIAS ATINGIDAS PELAS CALAMIDADES PÚBLICAS.
- VALORES DESPENDIDOS NAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À POBREZA NAS CALAMIDADES PÚBLICAS.

Unidade de Medida Situação Atual

UNIDADE

DOIS CRAS ATENDENDO FAMÍLIAS DE MANEIRA CENTRALIZADA, COM ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS E EMERGENCIAIS E ATENDENDO DEMANDAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL; ATENDIMENTO NO CADASTRO ÚNICO CENTRALIZADO; INEXISTÊNCIA À FAMÍLIAS BENEFICIARIAS DE PROGRAMAS SOCIAIS; O MUNICÍPIO DESENVOLVE ESSE SERVIÇO ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, DE LEITE E PASSAGENS, ATUA EM PARCERIA COM AS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS, ATRAVÉS DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, DE ACORDO COM O NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS POR CADA ENTIDADE. NOS CASOS DE CALAMIDADE PÚBLICA ATUAM DE FORMA EMERGENCIAL COM A DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS, PASSAGENS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, APÓS LEVANTAMENTO DE SITUAÇÃO.

Situação

AMPLIAR O N OFERECIDO ADEQUADA ACOMPANH SOCIAIS; DES REALIZAÇAO SITUAÇÕES FINANCEIRO DE CALAMID TERRITORIA AMBIENTAL.

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011
001	Atividade	ASSIST A INDIV E FAM EM SIT DE VULN E/OU RISCO SOC	GLOBAL	0	0
	Meta:	<p>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB: Manter e ampliar a participação do Município nos programas assistenciais cofinanciados pelo Governo Federal como Bolsa Família e CRAS, e todos os outros convênios firmados com a rede para propiciar condições à inclusão em novos programas; Manter e melhorar os serviços dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), possibilitando sua oferta conforme preconizado pelo SUAS através de ações socioeducativas e fomento das famílias vulnerabilizadas socialmente a serviços de qualificação profissional; Manutenção e melhoria dos serviços de proteção social básica de qualificação profissional e de fomento à geração de renda a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social; Atender a família em situação de exclusão, através do PAIF (Programa de Atendimento Integral à Família), programas de inclusão produtiva e projetos de enfrentamento à pobreza e a serviços que visem o fortalecimento de vínculos familiares; Inserir no programa de Atendimento Integral à Família (PAIF) as famílias e indivíduos em situação de risco social; Manter o programa PER CAPITA, com auxílio financeiro às entidades assistenciais; Implantar Programa Per Capita para atendimento à famílias na rede socioassistencial; Implementar os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS com infraestrutura física e humana adequadas, nos bairros Coopagro e São Francisco para oferta de serviços de proteção social básica de fortalecimento dos vínculos familiares, qualificação profissional, ações socioeducativas as famílias vulnerabilizadas socialmente, Ampliar a área e abrangência e quantidade de atendidos nos serviços existentes de atenção aos jovens, idosos, mulheres, famílias, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, atendendo as determinações do Sistema Único de Assistência Social; Fortalecer os programas da rede socioassistencial não-governamental; Dotar de estrutura física (equipamentos, móveis, veículos, materiais) e de recursos humanos os programas de atendimento à família e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e para as atividades administrativas; Instalar sistema de informação integrado; Fornecer Benefícios Eventuais para população usuária da Política de Assistência Social conforme resolução nº 41/2010 do CMAS.</p> <p>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE: Atender e acompanhar as famílias dos adolescentes, crianças, jovens e idosos nos serviços de PSE de MAC; Manter o programa PER CAPITA, com auxílio financeiro às entidades assistenciais; Financiar e/ou manter convênio com instituições que executam serviços de alta complexidade.</p>			
	Produto Esperado:	<p>Diminuição do grau de vulnerabilidade econômica das famílias beneficiárias dos programas sociais; Fortalecimento dos vínculos comunitários das famílias dos territórios de referência dos serviços de proteção social básica; Diminuição da situação de risco social de indivíduos e famílias; CRAS implantados e oferecendo atendimento de qualidade as famílias vulnerabilizadas e acompanhar as famílias</p>			



Município de Toledo - PPA 2010 / 2013
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Equipiano

		beneficiárias do BPC. Atendimento a indivíduos e grupos familiares em situação que necessitem receber benefícios eventuais.			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Orgão:	16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOC		
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Unidade:	0003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN		
		ORDINÁRIO	200.941,00	2.544.987,01	
		VINCULADO	476.070,00	287.144,52	
		Total da Ação:	577.011,00	2.832.131,53	
002	Atividade	MANUT E CONSER DAS ESTRUT DAS UNIDAD DE ASS SOCIAL	GLOBAL	0	0
	Meta:	<p>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB: Realizar a manutenção e a conservação das estruturas físicas das Unidades de Assistência Social e dos CRAS, sendo serviços de pequena monta como troca de fechaduras, chuveiros, pinturas, vedação, impermeabilização, torneiras, vidros, manutenção da parte de rede lógica, elétrica e hidráulica, forro, portas, portões, paradoro para bicicleta, telhado, etc; Realizar a manutenção das estruturas físicas das novas unidades de assistência social.</p> <p>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE: Realizar a manutenção e a conservação das estruturas físicas das Unidades de Assistência Social, Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente, CREAS I e II, Casa Abrigo Menino Jesus e Casa Abrigo de Adolescentes, bem como as demais unidades que possam ser criadas.</p>			
	Produto Esperado:	Unidades de Assistência Social com suas estruturas físicas conservadas e adequadas para a realização dos programas assistenciais.			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Orgão:	16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOC		
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Unidade:	0003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN		
		ORDINÁRIO	100.000,00	100.776,81	
		Total da Ação:	100.000,00	100.776,81	
003	Projeto	IMPLANTAÇÃO DE CRAS E CREAS	M²	300	388
	Meta:	<p>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB: Construir e / ou adequar espaço físico para o Centro de Referência em Assistência social (CRAS) na região do bairro Jardim Coopagro; Realizar ampliações, reformas e melhorias nos CRAS do Jardim Europa, Vila Pioneira e Jardim Panorama.</p> <p>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE: Construir e/ou adequar espaço físico para implantação de novos Centros de Referência Especializados em Assistência Social, para atendimento de crianças e adolescentes.</p>			
	Produto Esperado:	Estruturas físicas adequadas à implementação e implantação dos programas sociais voltados à famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e / ou risco social.			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Orgão:	16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOC		
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Unidade:	0003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN		
		ORDINÁRIO	50.000,00	4.675,28	
		VINCULADO	250.000,00	250.100,00	
		Total da Ação:	300.000,00	254.775,28	
004	Atividade	SERVIÇOS DE CALAMIDADE PÚBLICA E DE EMERGÊNCIA	GLOBAL	0	
	Meta:	<p>Atender as famílias e entidades afetadas por acontecimentos de calamidade pública como enchente, vendaval, sinistro, etc.; Realizar atendimento psicossocial às pessoas afetadas pelas calamidades públicas; Buscar parcerias com Governos Estadual e Federal e entidades privadas para solucionar os casos de calamidade pública; Abrigar as famílias afetadas pelas calamidades públicas em prédios públicos, temporariamente, quando se fizer necessário; Propiciar auxílio material como alimentos, material para construção, passagens para pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social; Transferido de corpos de outros locais para Toledo, às famílias em vulnerabilidade social, quando ocorrer o óbito em outros locais.</p>			



Município de Toledo - PPA 2010 / 2013
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Produto Esperado: Atendimento a indivíduos e grupos familiares atingidos por situação de calamidades públicas e em situação de risco pessoal e social.

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Orgão: 16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA S

Unidade: 0003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST

ORDINÁRIO

		Total da Ação:	
		16.000,00	0,00
005	Projeto	16.000,00	0,00
	Meta:	800	1.200

Meta: Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias (asfalto, pintura, paredes, cercas, cancha de bocha, acimatação, forração e iluminação externa) de centros comunitários, tendo sido definidos os seguintes locais: Santa Clara IV (300,0m²), Jardim Belo Horizonte (300,0m²), Conj. Res. Barão do Rio Branco, Linha Fazenda Branca, Linha São João, Linha Dr Ernesto, Jardim Kromann II, São Luiz do Oeste, Jardim Bandeirantes, Jardim Maracanã, Linha Lajeado, Linha Buê-Caê, Vila Nova, Jardim Santa Maria, Sanga Panambi, Salto São Francisco, Santa Clara III, Cj Res. Tocantins, Km 41, Três Quedas, Santa Clara, Jardim da Mata e Jardim Planalto, bem como em outros locais a definir. Apoiar associação de moradores na melhoria de suas sedes.

Produto Esperado: Associações de moradores localizados em diversos bairros e interior do município tenham local adequado para realizar reuniões, festas, catequese e outros eventos de interesse da comunidade.

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Orgão: 13 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E U

Unidade: 0002 - DEPARTAMENTO DE DESENVOL

ORDINÁRIO

VINCULADO

		Total da Ação:	
		350.000,00	851.867,37
006	Atividade	320.000,00	0,00
	Meta:	670.000,00	851.867,37
		0	0

Meta: Realizar a manutenção e a conservação das edificações que abrigam os centros comunitários como: troca de fechaduras, torneiras, utensílios, vidros, manutenção na parte elétrica, hidráulica e outros conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária e financeira; Equipar os Centros Comunitários com móveis, equipamentos e utensílios.

Produto Esperado: Edificações dos centros comunitários bem conservados, visando a preservação do patrimônio público municipal.

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Orgão: 13 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E U

Unidade: 0002 - DEPARTAMENTO DE DESENVOL

ORDINÁRIO

		Total da Ação:	
		75.000,00	546.893,60
007	Atividade	75.000,00	546.893,60
	Meta:	0	0

Meta: Propor programa municipal de prevenção ao uso indevido de substâncias psicoativas, compatibilizando-o com a respectiva política nacional proposta pelo Conselho Nacional, e acompanhamento da sua execução; Coordenar, desenvolver e estimular programas e atividades de prevenção da disseminação de tráfico e do uso indevido de substâncias psicoativas; Estimular e cooperar com serviços que visam ao encaminhamento e tratamento de dependentes de substâncias psicoativas; Colaborar, acompanhar e formular sugestões para as ações de fiscalização e repressão, executadas pelo Estado e pela União; Estimular estudos e pesquisas sobre o problema do uso indevido de drogas, entorpecentes e substâncias que causam dependência física ou psíquica; continuar e desenvolver políticas e programas de combate à dependência química e outras drogas, através da ocupação do jovem e do adolescente em programas sociais, culturais e esportivos.

Produto Esperado: Prevenção, recuperação e combate às drogas no Município de Toledo.



Município de Toledo - PPA 2010 / 2013
 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Programa: 52 - APRIMOR DE GESTÃO, APOIO E INCENTIVO AS INSTÂNCIAS DESCENTR E PARTICIP

Objetivo: PROPICIAR CONDIÇÕES À PARTICIPAÇÃO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Indicador

- QUANTIDADE DE ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E MEMBROS PARTICIPANTES;
- QUANTIDADE DE TRABALHADORES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- QUANTIDADE DE USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E USUÁRIOS EM POTENCIAL

Unidade de Medida: Situação Atual

UNIDADE

APOIO ÀS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS DAS POLÍTICAS SOCIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, IDOSO E CRIANÇA E ADOLESCENTES ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS; REALIZAÇÃO DE ENCONTROS TEMÁTICOS DE PARCELA DE PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA REDE SOCIOASSISTENCIAL

Situação
 FOMENTAR
 ATUALIZAÇ
 ASSISTÊNC
 APOIAR A IN
 JUVENTUD
 HUMANA AD

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011
001	Atividade	APOIO E INCENT À ORGÃOS DE CONT SOC E DEFESA DIREI	GLOBAL	0	
	Meta:	Realizar as Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social e a dos Direitos do Idoso e Juventude; Realizar e fomentar capacitações aos conselheiros municipais de Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente e Direitos do Idoso; Manter os serviços realizados pelos conselhos municipais, bem como todas as despesas que deles decorrerem; Criar o Conselho Municipal de Políticas para a Juventude; Proporcionar estruturação física e humana adequadas para o atendimento (uma sala com infraestrutura e funcionário para atendimento de todos os conselhos e ao público em geral).			
	Produto Esperado:	Conselhos de políticas setoriais e de defesa de direitos eficazes e com condições adequadas para atuação.			
	Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
		ORDINÁRIO			
			Total da Ação:	50.000,00	0,00
002	Atividade	APRIMORAMENTO DE GESTÃO DA POLÍTICA ASSIST SOCIAL	GLOBAL	0	
	Meta:	Realizar, fomentar e incentivar capacitações permanentes (com cronograma) e a qualificação aos profissionais e conselheiros municipais de direitos. Promover eventos como: fóruns, encontros temáticos, capacitações e seminários correlatos a Política de Assistência Social, arcando com todas as despesas que deles decorrerem; Implantação e implementação da Política de Recursos Humanos para profissionais da área da Política de Assistência Social conforme NOB-RH SUAS; Instalar sistema de informação integrado e realizar a descentralização do Cad-Único.			
	Produto Esperado:	Profissionais capacitados e atualizados para execução dos serviços assistenciais.			
	Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
		ORDINÁRIO			
			Total da Ação:	50.000,00	0,00
003	Atividade	APOIO E INCENT À ORGÃOS DE CONT SOC E DEFESA DIREI	GLOBAL	0	
	Meta:	Realizar as Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social e a dos Direitos do Idoso e Juventude; Realizar e fomentar capacitações aos conselheiros municipais de Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente e Direitos do Idoso; Manter os serviços realizados pelos conselhos municipais, bem como todas as despesas que deles decorrerem; Proporcionar estruturação física e humana adequadas para o atendimento (uma sala com infraestrutura e funcionário para atendimento de todos os conselhos e ao público em geral).			
	Produto Esperado:	Conselhos de políticas setoriais e de defesa de direitos eficazes e com condições adequadas para			



Município de Toledo - PPA 2010 / 2013
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

atuação.					
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Orgão:	16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		Unidade:	0001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASS	
	ORDINÁRIO				
				0,00	14.067,73
			Total da Ação:	0,00	14.067,73
004	Atividade	APRIMORAMENTO DE GESTÃO DA POLÍTICA ASSIST SOCIAL	GLOBAL		0
	Meta:	Realizar, fomentar e incentivar capacitações permanentes (com cronograma) e a qualificação aos profissionais e conselheiros municipais de direitos e da rede sócioassistencial. Promover eventos como: fóruns, encontros temáticos, capacitações e seminários correlatos a Política de Assistência Social, arcando com todas as despesas que deles decorrerem; Implantação e implementação da Política de Recursos Humanos para profissionais da área da Política de Assistência Social conforme NOB-RH SUAS; Instalar sistema de informação integrado.			
	Produto Esperado:	Profissionais capacitados e atualizados para execução dos serviços assistenciais.			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Orgão:	16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		Unidade:	0001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASS	
	ORDINÁRIO			0,00	1.530,00
			Total da Ação:	0,00	1.530,00
			Total do Programa:	100.000,00	15.597,73



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

158 Atividade FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA Produtores
Função: 20 - AGRICULTURA Subfunção: 601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL
Descrição: Manutenção do Programa Caminhos do Alimento para diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças orgânicas para uso na merenda escolar; apoiar a impl. maquinários para o preparo do solo com apoio de horas máquinas e doação de insumos (sementes, adubos e calcário); promover o uso de terrenos baldios mediante impl. preparação de solo e doação de sementes; fortalecimento da comercialização dos produtos agropecuários em feiras municipais; apoiar a agricultura urbana com distribuição cultivador; apoiar a fruticultura (macieira, citros, pêssego, figo verde, uva) na implantação de pomares com fornecimento de mudas, palanques, arames e aquisição de equ. propriedades rurais, com objetivo de diversificar a alimentação da população; fomentar o Programa de Manejo Integrado de Pragas e Conservação de Solo; estudar a viabilidade nos pomares subsidiados pela Prefeitura; criar o programa de incentivo à olericultura com doação de estufas; adquirir um trator equipado para atender ao programa de hort. Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal.
Outros Produtos
Produto esperado:
Projeto/Atividade
2-197-FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

160 Projeto PROJÉTOS DE BIOENERGIA Biodigestores
Função: 20 - AGRICULTURA Subfunção: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL
Descrição: Implantação do projeto Condomínio Cooperativo de Agroenergia Lajeado Grande, com objetivo promover a sustentabilidade das atividades agropecuárias das propriedades subprodutos biogás e biofertilizante resultantes do tratamento sanitário dos efluentes orgânicos destas atividades por processo de biodigestão anaeróbica.
Produto esperado:
Outros Produtos
Projeto/Atividade
1-199-COMPONENTE BIOENERGIA AFD
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

Programa: 40 - ABASTECIMENTO ALIMENTAR

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
162	Projeto	COMERCIALIZAÇÃO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS AGRÍCOLA	Metros Quadrados
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 605 - ABASTECIMENTO	
Descrição:	Objetiva construção de barracão, aquisição de câmara frigorífica e classificador packing house e outros equipamentos e materiais permanentes para projeto de armazenagem e comercialização de produtos hortifrutigranjeiros, agroindustriais, artesanato, etc.		
Produto esperado:	Edificação Construída		
Projeto/Atividade	1-202-COMERCIALIZAÇÃO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS AGRÍCOLAS		
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	

Orgão: 16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 1 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
--------	------	--------------	-------------------



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

16	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal e com as Instâncias Deliberativas e de Controle Social existentes, a Política Municipal de Assistência Social, necessárias para o funcionamento; implantação e implementação do sistema de informação do SUAS - Sistema Único de Assistência Social; dotar a Secretaria de Assistência Social para a realização de suas atribuições; assegurar a previdência social aos servidores não efetivos da secretaria.		
Produto esperado:	Servidores Atendidos		
Projeto/Atividade	2-203-MANUT ATIV GAB DA SECRET DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	

Programa: 43 - ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVENS EM NIVEIS DE PSB E PSE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
176	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Atendimentos
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Descrição:	Manter as atividades do Conselho Tutelar; efetuar a remuneração dos conselheiros; dotar de estrutura física a sede do conselho; realizar a capacitação dos membros do Conselho Tutelar.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade	6-205-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	

Programa: 52 - APRIMOR DE GESTÃO, APOIO E INCENTIVO AS INSTÂNCIAS DESCENTR E PARTICIP

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
211	Atividade	APOIO E INCENT À ORGÃOS DE CONT SOC E DEFESA DIREI	Participantes nas Conferências
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Descrição:	Realizar as Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social e a dos Direitos do Idoso e Juventude; Realizar e fomentar capacitação da Criança e do Adolescente e Direitos do Idoso; Manter os serviços realizados pelos conselhos municipais, bem como todas as despesas que deles decorrerem; Propor (uma sala com infraestrutura e funcionário para atendimento de todos os conselhos e ao público em geral).		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
Projeto/Atividade	2-207-APOIO E INCENTIVO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE DIREITOS		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	

212	Atividade	APRIMORAMENTO DE GESTÃO DA POLÍTICA ASSIST SOCIAL	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Descrição:	Realizar, fomentar e incentivar capacitações permanentes (com cronograma) e a qualificação aos profissionais e conselheiros municipais de direitos e da rede sócioassistencial; capacitações e seminários correlatos a Política de Assistência Social, arcando com todas as despesas que deles decorrerem; Implantação e implementação da Política de Assistência Social conforme NOB-RH SUAS; Instalar sistema de informação integrado.		
Produto esperado:	Pessoas Atendidas		
Projeto/Atividade	2-206-APRIMORAMENTO DE GESTÃO DA POLÍTICA ASSIST SOCIAL		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
166	Projeto	IMPLANTAÇÃO DE ESTRUT FÍSICA PARA PROG DE 3ª IDADE	Metros Quadrados
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
Descrição:	Ampliação, reformas e melhorias dos CERTI's e dos Centros de Convivência de Idosos; Implantar CERTI no São Francisco.		
Produto esperado:	Edificação Construída		
Projeto/Atividade	1-215-CONST, AMPL, REFOR E MELH EM UNID ATEND AO IDOSO - ORÇAMENTO DO POVO		
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
167	Atividade	ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
Descrição:	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB: Ampliar a capacidade de atendimento aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social; Fortalecer o engajamento dos idosos em atividades físicas (equipamentos, móveis, veículo e materiais) e de recursos humanos os programas de atendimento aos idosos e para atividades administrativas. Implementar as atividades de atendimento ao idoso. Incluir mais 10 Grupos de Idosos no Programa Auxílio Financeiro aos Grupos de Idosos; Repassar as entidades assistenciais que atendam os idosos aos Grupos de Idosos/ Per capita com recursos do município e do Programa de Proteção Social Básica do Idoso. Encaminhar os idosos para concessão e revisão do Benefício Interstadual; Realizar atividades recreativas, culturais, esportivas e de lazer, com os idosos dos CERTI's e dos grupos de idosos; Atender os idosos, sendo ofertado lanche para os mesmos; Assistir os idosos com uma equipe multidisciplinar, dotando o Município de infraestrutura física, administrativa e de recursos humanos inclusive (cuidador de idosos); Realizar atendimento a terceira idade Adquirir veículo para transportar os idosos com dificuldades, oferecido pelo Município; Instalar sistema de informação integrado; Fortalecer os serviços como a APA, Irmãos Dentzer e outros; Instalação de Academias da Terceira Idade; Aquisição de veículo para o programa "Vovô em Movimento"; Implantação de laboratório de PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE: Realizar atendimentos a pessoa idosa vítima de violência, sendo ofertado serviços de atenção psicossocial e jurídico, através de um idoso para facilitar o recebimento de denúncias.		
Produto esperado:	Idosos Atendidos		
Projeto/Atividade	2-216-SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL AO IDOSO		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
168	Atividade	MANUT CONS ESTR FÍSICAS CERTIS E CENT CONVI IDOSOS	Edificações Assist Social
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
Descrição:	Realizar a manutenção da estrutura física dos CERTI's e dos Centros de Convivência de Idosos e do Centro Dia, sendo serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, manutenção da parte de rede (lógica) e elétrica, forro, portas, portões, paradoro para bicicleta, telhado etc.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade	2-218-MANUT E CONSERV DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS - ORÇAMENTO DO POVO		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
170	Projeto	INFRAESTR P/ IDOSOS INDEP E VÍTIMA DE MAUS TRATOS	Metros Quadrados
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
Descrição:	Construir um Centro-DIA com 546,0m²; Dotar o Centro-DIA de estrutura física para execução das suas atividades; Construir ou adequar espaço físico para atendimento à Referência Especializado em Assistência Social (CREAS II).		
Produto esperado:	Edificação Construída		
Projeto/Atividade	1-214-INFRAESTRUTURA P/ IDOSOS INDEP E VÍTIMA DE MAUS TRATOS		
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Programa: 43 - ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVENS EM NÍVEIS DE PSB E PSE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
172	Projeto - ECA/FMDCA	INFRAEST P/ PROG ATEND À CRIAN JOVENS E ADO-FMAS	Metros Quadrados
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Descrição:	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB: Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam programas sociais voltados à crianças, jovens e adolescentes; investimentos e apoiar entidades assistenciais que atendem crianças e adolescentes com ampliação e melhorias de suas infraestruturas; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE: Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam programas sociais voltados à crianças, jovens e adolescentes; Casa Abrigo Menino Jesus, CREAS I, CREAS II, Casa Abrigo para Adolescentes; Edificação de uma quadra coberta no Núcleo de Atendimento à Criança e Adolescentes; Construção de nova unidade de acolhimento institucional para crianças.		
Produto esperado:	Edificação Construída		
Projeto/Atividade	5-221-INFRAESTRUTURA P/ PROG ATEND À CRIAN JOVENS E ADO - FMAS		
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	

173	Atividades - ECA/FMDCA	SERV ATEND CRIAN JOVENS E ADO NÍVEL PSB E PSE-FMAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Descrição:	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB: Manter e ampliar a participação do Município nos programas assistenciais cofinanciados pelo Governo Federal como Programa PET, programas; Manter o programa de regulamentação e financiamento dos serviços de ação continuada (PER CAPITA); Implantar e manter programas e ações nas comunidades locais para crianças, adolescentes e jovens; Dotar de estrutura física (equipamentos, móveis, veículos, materiais) e de recursos humanos os programas de atendimento à infância; Instalar sistema de informação integrado; Implantar o Programa Adolescente Aprendiz em parceria com entidades não governamentais, dentre elas: SENAI, Sesi e ACIT, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei do Aprendiz; Criar e implantar o Programa Jovem Talento, que vai permitir a contratação de jovens com habilidades e conhecimentos para outros jovens; Criar e implantar o Projeto de Oficina Solidária, através da ampliação e descentralização dos serviços de qualificação profissional, em informática para jovens nos bairros da Vila Paulista, Vila Pioneira, São Francisco, Fachini, Europa e Santa Clara IV, utilizando-se das estruturas públicas; Estruturar locais de fomento em outros programas de atendimento à crianças e adolescentes que vierem a surgir.		
Produto esperado:	Pessoas Atendidas		
Projeto/Atividade	6-222-SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMAS		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	

Programa: 44 - PSE: EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
179	Atividade	ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
Descrição:	Repassar, às entidades assistenciais que trabalham com pessoas com deficiência, auxílio financeiro para serviços de ação continuada e de habilitação e re-habilitação, do acompanhamento dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; Encaminhamento, inserção e acompanhamento a outros programas assistenciais que vierem de entidades que visem o atendimento à pessoa com deficiência, através de convênios; Manter e ampliar a participação do Município nos programas assistenciais desenvolvidos em Complexidade Deficiente e propiciar condições para inclusão em novos programas; Ampliar a parceria com entidades que atendem pessoas com deficiência; implantar a execução do Serviço de PSE à pessoa com deficiência; financiar ou manter convênio com instituições que executam serviços de alta complexidade.		
Produto esperado:	Pessoas Atendidas		
Projeto/Atividade	2-220-SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL - PCD		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Repassar, às entidades assistenciais que trabalham com pessoas com deficiência, auxílio financeiro para serviços de ação continuada e de habilitação e re-habilitação, do acompanhamento dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; Encaminhamento, inserção e acompanhamento a outros programas assistenciais que vierem a entidades que visem o atendimento à pessoa com deficiência, através de convênios; Manter e ampliar a participação do Município nos programas assistenciais desenvolvidos em Complexidade Deficiente e propiciar condições para inclusão em novos programas; Ampliar a parceria com entidades que atendem pessoas com deficiência; implantar em execução do Serviço de PSE à pessoa com deficiência; financiar ou manter convênio com instituições que executam serviços de alta complexidade.

Pessoas Atendidas

4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

180 Projeto INFRAESTRUT P/ PROG ATEND À PESSOA C/ DEFICIÊNCIA Metros Quadrados
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Descrição: Realizar investimentos em instituições, entidades e associações socioassistenciais, que atendem pessoas com deficiência, com a finalidade de dotá-las de infraestrutura física e parcerias com órgãos governamentais visando melhorias na estrutura física de entidades assistenciais voltadas ao atendimento de pessoas com deficiência.
Produto esperado: Edificação Construída
Projeto/Atividade

1-219-INFRAESTRUTURA P/ PROGR ASSIST PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

Programa: 45 - ATEND À FAM E IND EM SIT DE VULNER E/OU RISCO SOC E INC À GRUPOS ORGAN

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
181	Atividade	ASSIST A INDIV E FAM EM SIT DE VULN E/OU RISCO SOC	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Descrição:	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB: Manter e ampliar a participação do Município nos programas assistenciais cofinanciados pelo Governo Federal como Bolsa Família propiciar condições à inclusão em novos programas; Manter e melhorar os serviços dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), possibilitando sua oferta e fomento das famílias vulnerabilizadas socialmente a serviços de qualificação profissional; Manutenção e melhoria dos serviços de proteção social básica de qualificação p em situação de vulnerabilidade e/ou risco social; Atender a família em situação de exclusão, através do PAIF (Programa de Atendimento Integral à Família), programas de serviços que visem o fortalecimento de vínculos familiares; Inserir no programa de Atendimento Integral à Família (PAIF) as famílias e indivíduos em situação de risco social entidades assistenciais; Implantar Programa Per Capita para atendimento à famílias na rede socioassistencial; Implementar os Centros de Referência de Assistência Social Coopagro e São Francisco para oferta de serviços de proteção social básica de fortalecimento dos vínculos familiares, qualificação profissional, ações socioeducativas as e quantidade de atendidos nos serviços existentes de atenção aos jovens, idosos, mulheres, famílias, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, atendendo as d programas da rede socioassistencial não-governamental; Dotar de estrutura física (equipamentos, móveis, veículos, materiais) e de recursos humanos os programas de a social e para as atividades administrativas; Instalar sistema de informação integrado; Fornecer Benefícios Eventuais para população usuária da Política de Assistência So PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE: Atender e acompanhar as famílias dos adolescentes, crianças, jovens e idosos nos serviços de PSE de MAC; Manter o program Financiar e/ou manter convênio com instituições que executam serviços de alta complexidade.		
Produto esperado:	Pessoas Atendidas		
Projeto/Atividade	2-228-GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS		
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	

182 Atividade MANUT E CONSER DAS ESTRUT DAS UNIDAD DE ASS SOCIAL Edificações Assist Social
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Descrição: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB: Realizar a manutenção e a conservação das estruturas físicas das Unidades de Assistência Social e dos CRAS, sendo serviços de vedação, impermeabilização, torneiras, vidros, manutenção da parte de rede lógica, elétrica e hidráulica, forro, portas, portões, paradoro para bicicleta, telhado, etc; Real assistência social.
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE: Realizar a manutenção e a conservação das estruturas físicas das Unidades de Assistência Social, Núcleo de Atendimento à Cr Casa Abrigo de Adolescentes, bem como as demais unidades que possam ser criadas.
Produto esperado: Outros Produtos
Projeto/Atividade

DOC 6

MÊS	RCL	GASTO C/ PESSOAL	% NO MÊS	QUADRIMESTRE
jan/11	12.974.900,01	6.301.350,94	48,57%	
fev/11	21.748.945,92	6.395.970,26	29,41%	
mar/11	14.330.993,56	6.863.985,02	47,90%	
abr/11	14.380.669,53	7.158.687,58	49,78%	
mai/11	15.310.528,92	7.127.482,89	46,55%	
jun/11	15.479.797,16	7.176.514,20	46,36%	
jul/11	14.300.197,20	7.195.820,02	50,32%	
ago/11	14.322.258,02	7.209.696,85	50,34%	
set/11	14.291.905,77	7.254.289,93	50,76%	
out/11	15.779.681,61	7.464.243,71	47,30%	
nov/11	15.276.769,75	7.744.332,47	50,69%	
dez/11	20.364.373,53	9.817.337,94	48,21%	46,52%
jan/12	18.011.305,53	7.951.640,04	44,15%	
fev/12	24.535.716,90	8.608.949,96	35,09%	
mar/12	17.005.081,96	8.698.686,32	51,15%	
abr/12	17.121.406,02	9.328.940,06	54,49%	47,36%
mai/12	18.128.302,19	9.196.553,53	50,73%	
jun/12	16.738.857,81	9.438.518,73	56,39%	
jul/12	17.330.828,51	9.285.896,92	53,58%	
ago/12	16.583.913,58	9.382.301,25	56,57%	49,33%
set/12	15.791.279,70	9.075.603,78	57,47%	
out/12	17.601.045,83	9.131.951,11	51,88%	
nov/12	17.929.922,29	10.392.681,18	57,96%	
dez/12	19.982.720,07	9.731.435,43	48,70%	50,85%
jan/13	17.591.241,04	8.863.439,09	50,39%	
fev/13	27.535.398,85	9.035.570,64	32,81%	
mar/13	17.009.864,99	9.634.140,92	56,64%	
abr/13	19.459.622,75	10.362.778,56	53,25%	51,21%
mai/13	22.014.770,55	9.883.721,16	44,90%	
jun/13	18.171.783,62	10.055.428,14	55,34%	
jul/13	20.015.411,29	10.057.931,70	50,25%	
ago/13	18.328.810,11	10.193.791,99	55,62%	50,30%
set/13				
out/13				
nov/13				
dez/13				

Amauri Vilmar Linke
 Amauri Vilmar Linke
 Secretário de Administração



DOC-7

MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEI Nº 2.120, de 1º de fevereiro de 2013

Altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo.

Art. 2º – A Lei nº 1.886, de 3 de janeiro de 2005, com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º – ...

...

III – ...

- a) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- b) Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família;
- c) Secretaria de Políticas para Mulheres;

...

- g) Secretaria do Desenvolvimento Econômico;

...

Art. 3º – ...

...

II – SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO:

...

III – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA:

...

b) Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social Municipal;

...

f) Departamento de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;

...

i) Departamento de Vigilância Socioassistencial;

j) Departamento de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS.

IV – SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES:

...

X – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

...



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

XVI – ...

...

b) Departamento de Atenção Básica;

...

f) Departamento de Vigilância em Saúde.

...

Art. 5º – ...

I – ...

...

b) Assessor para Captação de Recursos e Relações Institucionais – Símbolo
CC-1;

...

g) Assessor de Assuntos Comunitários – Símbolo CC-1;

...

j) Assistente Distrital, em número de três – Símbolo CC-3;

...

p) Assistente de Gabinete, em número de dois – Símbolo CC-3;

...

x) Assessor de Coordenação Política e Governança Local – Símbolo CC-1;

y) Diretor de Gabinete – Símbolo CC-2;

...

aa) Assessor para Assuntos de Defesa Civil e Cidadania – Símbolo CC-1.

...

III – na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

a) Secretário da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Símbolo CC-1;

...

IV – na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família:

a) Secretário de Assistência Social e Proteção à Família – Símbolo CC-1;

...

c) Diretor do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência
Social Municipal – Símbolo CC-2;

...

f) Diretor do Departamento de Proteção Social Especial de Média e Alta
Complexidade – Símbolo CC-2;

...

m) Coordenador de Casa Abrigo, em número de três – Símbolo CC-3;

...

r) Coordenador do Programa de Qualificação Profissional e de Geração de
Renda – Símbolo CC-3;

...

t) Coordenador do Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente –
Símbolo CC-3;

...

v) Diretor do Departamento de Vigilância Socioassistencial – Símbolo CC-2;

w) Diretor do Departamento de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS
– Símbolo CC-2.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

V – na Secretaria de Políticas para Mulheres:

a) Secretário de Políticas para Mulheres – Símbolo CC-1;

...

IX – ...

...

f) Coordenador do Programa “Recreação” – Símbolo CC-3;

...

h) Coordenador do Programa “Coração no Ritmo Certo” – Símbolo CC-3;

i) Coordenador do Programa “Núcleos de Base” – Símbolo CC-3;

j) Coordenador do Programa de Atendimento às Academias da Terceira Idade – Símbolo CC-3.

...

XI – na Secretaria do Desenvolvimento Econômico:

a) Secretário do Desenvolvimento Econômico – Símbolo CC-1;

...

XV – ...

...

n) Diretor Técnico de Engenharia do Hospital Regional – Símbolo CC-2-T;

...

XVII – ...

...

b) Diretor do Departamento de Atenção Básica – Símbolo CC-2;

...

f) Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde – Símbolo CC-2;

g) Diretor de Atenção Farmacêutica – Símbolo CC-2;

h) Diretor do Núcleo Integrado de Saúde (Mini Hospital) – Símbolo CC-2;

i) Coordenador do Programa de Fitoterápicos – Símbolo CC-3;

...

q) Diretor Geral – Símbolo CC-2-T;

r) Diretor de Gestão em Saúde – Símbolo CC-2;

s) Diretor da Unidade de Pronto Atendimento – Símbolo CC-2;

t) Coordenador do Ambulatório de Saúde Mental – Símbolo CC-3.

...

Art. 6º – ...

...

VI – da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

...

VII – da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família:

...

VIII – da Secretaria de Políticas para Mulheres:

a) formular, coordenar, articular e implementar políticas públicas para as mulheres;

b) planejar e executar campanhas e ações que contribuam para a promoção da igualdade entre mulheres e homens, e de combate à discriminação;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

c) desenvolver, implementar e apoiar programas e projetos nas áreas de trabalho, empoderamento e autonomia econômica das mulheres, diretamente ou em parceria com organismos governamentais e não-governamentais;

d) qualificar o tratamento da temática de gênero nas políticas de saúde, orientando o acesso aos bens e serviços ofertados;

e) assistir e garantir os direitos das mulheres em situação de violência, atuando na prevenção e combate à violência, em articulação com os demais órgãos públicos;

f) prestar orientação e acompanhamento jurídico à mulher em questões relativas ao Direito de Família;

g) contribuir para a formação e capacitação de agentes públicos numa perspectiva de gênero;

h) construir uma cultura transversal e integrada na formulação, implementação e avaliação das políticas públicas, sensibilizando e conscientizando gestoras e gestores públicos para uma mudança das práticas vigentes;

i) articular, promover e executar programas de cooperação com órgãos e entidades públicas e privadas, voltados à implementação de políticas para as mulheres;

j) desenvolver outras atividades com vistas a estimular a participação e valorização das mulheres.

...

XIV – da Secretaria do Desenvolvimento Econômico:

...”

§ 1º – Ficam restabelecidas a alínea “u” do inciso I e a alínea “i” do inciso IV do **caput** do artigo 5º da Lei nº 1.886, de 3 de janeiro de 2005, com a seguinte redação:

“Art. 5º – ...

I – ...

...

u) Coordenador do PROCON – Símbolo CC-3;

...

IV – ...

...

i) Coordenador de Centro de Revitalização da Terceira Idade, em número de dois – Símbolo CC-3;

...”

§ 2º – Ficam, também, revogadas as alíneas “p” e “q” do inciso IV do **caput** do artigo 5º da Lei nº 1.886, de 3 de janeiro de 2005, com as modificações procedidas posteriormente.

§ 3º – Em virtude do disposto no **caput** deste artigo e nos parágrafos anteriores, o Anexo IV da Lei nº 1.821/99 passa a vigorar na forma do que integra a presente Lei.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Art. 3º – As alterações procedidas pelo que dispõe o artigo anterior implicam:

I – a alteração de denominação dos seguintes órgãos e unidades:

- a) da Secretaria da Agropecuária e Abastecimento para Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- b) da Secretaria de Assistência Social para Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família;
- c) da Secretaria de Atendimento à Mulher para Secretaria de Políticas para Mulheres;
- d) da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo para Secretaria do Desenvolvimento Econômico;
- e) do Departamento de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família para Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social Municipal;
- f) do Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família para Departamento de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;
- g) do Departamento de Enfermagem da Secretaria da Saúde para Departamento de Atenção Básica;
- h) do Departamento de Vigilância à Saúde da Secretaria da Saúde para Departamento de Vigilância em Saúde.

II – a extinção dos seguintes cargos em comissão, com lotação na Secretaria de Assistência Social:

- a) do de Coordenador do Programa “Liberdade Assistida”, Símbolo CC-3;
- b) do de Coordenador dos Programas “Agente Jovem” e “Pró-Jovem”, Símbolo CC-3.

III – a alteração de denominação dos seguintes cargos em comissão:

- a) com lotação no Gabinete do Prefeito:
 1. do de Assessor Especial para Captação de Recursos, Símbolo CC-1; para Assessor para Captação de Recursos e Relações Institucionais, Símbolo CC-1;
 2. do de Assessor de Organização Comunitária, Símbolo CC-1, para Assessor de Assuntos Comunitários, Símbolo CC-1;
 3. do de Assessor de Governo, Símbolo CC-1, para Assessor de Coordenação Política e Governança Local, Símbolo CC-1;
 4. do de Diretor de Relações Institucionais, Símbolo CC-2, para Diretor de Gabinete, Símbolo CC-2.
- b) com lotação na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do de Secretário da Agropecuária e Abastecimento, Símbolo CC-1, para Secretário da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Símbolo CC-1;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

c) com lotação na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família:

1. do de Secretário de Assistência Social, Símbolo CC-1, para Secretário de Assistência Social e Proteção à Família, Símbolo CC-1;
2. do de Diretor do Departamento de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social, Símbolo CC-2, para Diretor do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social Municipal, Símbolo CC-2;
3. do de Diretor do Departamento de Proteção Social Especial, Símbolo CC-2, para Diretor do Departamento de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Símbolo CC-2;
4. do de Coordenador da Casa “Abrigo da Criança”, Símbolo CC-3, para Coordenador de Casa Abrigo, Símbolo CC-3;
5. do de Coordenador do Programa “Oficinas de Artesanato”, Símbolo CC-3, para Coordenador do Programa de Qualificação Profissional e de Geração de Renda, Símbolo CC-3;
6. do de Coordenador da Casa “Abrigo do Adolescente”, Símbolo CC-3, para Coordenador do Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente, Símbolo CC-3.

d) com lotação na Secretaria de Políticas para Mulheres, do de Secretário de Atendimento à Mulher, Símbolo CC-1, para Secretário de Políticas para Mulheres, Símbolo CC-1;

e) com lotação na Secretaria de Esportes e Lazer, do de Coordenador do Programa “Brinca Toledo”, Símbolo CC-3, para Coordenador do Programa “Recreação”, Símbolo CC-3;

f) com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, do de Secretário da Indústria, Comércio e Turismo, Símbolo CC-1, para Secretário do Desenvolvimento Econômico, Símbolo CC-1;

g) com lotação na Secretaria da Saúde:

1. do de Diretor do Departamento de Enfermagem, Símbolo CC-2, para Diretor do Departamento de Atenção Básica, Símbolo CC-2;
2. do de Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde, Símbolo CC-2, para Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde, Símbolo CC-2;
3. do de Diretor de Farmácia, Símbolo CC-2, para Diretor de Atenção Farmacêutica, Símbolo CC-2;
4. do de Diretor de Unidade de Saúde, Símbolo CC-2, para Diretor do Núcleo Integrado de Saúde (Mini Hospital), Símbolo CC-2;
5. do de Coordenador da Farmácia de Manipulação, Símbolo CC-3, para Coordenador do Programa de Fitoterápicos, Símbolo CC-3.

IV – a criação dos seguintes Departamentos na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família:

- a) o de Vigilância Socioassistencial;
- b) o de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS.

V – a criação dos seguintes cargos em comissão:



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

a) com lotação no Gabinete do Prefeito:

Símbolo CC-1;

1. o de Assessor para Assuntos de Defesa Civil e Cidadania,
2. o de Coordenador do PROCON, Símbolo CC-3;
3. de mais um de Assistente Distrital, Símbolo CC-3;
4. de mais um de Assistente de Gabinete, Símbolo CC-3.

b) com lotação na Secretaria de Assistência Social e Proteção à

Família:

Símbolo CC-2;

1. o de Diretor do Departamento de Vigilância Socioassistencial,
2. o de Diretor do Departamento de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS, Símbolo CC-2;
3. de mais dois de Coordenador de Casa Abrigo, Símbolo CC-3;
4. de dois de Coordenador de Centro de Revitalização da Terceira Idade, Símbolo CC-3.

c) com lotação na Secretaria de Esportes e Lazer:

CC-3;

1. Coordenador do Programa “Coração no Ritmo Certo”, Símbolo
2. Coordenador do Programa “Núcleos de Base”, Símbolo CC-3;
3. Coordenador do Programa de Atendimento às Academias da Terceira Idade, Símbolo CC-3.

d) com lotação na Secretaria da Saúde:

CC-3.

1. o de Diretor Geral, Símbolo CC-2-T;
2. o de Diretor de Gestão em Saúde, Símbolo CC-2;
3. o de Diretor da Unidade de Pronto Atendimento, Símbolo CC-2;
4. o de Coordenador do Ambulatório de Saúde Mental, Símbolo

VI – a reclassificação dos seguintes cargos em comissão:

a) dos dois de Assistente Distrital, com lotação no Gabinete do Prefeito, de Símbolo CC-2 para Símbolo CC-3;

b) do de Diretor Técnico de Engenharia do Hospital Regional, com lotação na Secretaria do Planejamento Estratégico, de Símbolo CC-2 para Símbolo CC-2-T.

§ 1º – Os cargos em comissão referidos nas alíneas “c”, “d”, “f”, “v” e “w” do inciso IV do **caput** do artigo 5º da Lei nº 1.886/2005, com as modificações procedidas por esta Lei, somente poderão ser exercidos por servidores públicos de carreira do Município.

§ 2º – O cargo em comissão de Diretor da Unidade de Pronto Atendimento, com lotação na Secretaria da Saúde, será provido somente quando do início do funcionamento daquela Unidade de Saúde.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

§ 3º – O cargo em comissão de Diretor do Departamento de Projetos, Eventos Esportivos e Lazer da Secretaria de Esportes e Lazer não será provido de imediato.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 1º de fevereiro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação: JORNAL DO OESTE, nº 8147, de 5/02/2013, e
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 694, de 5/02/2013



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO IV

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGO	Nº DE CARGOS
CC-1	Chefe de Gabinete do Prefeito	01
CC-1	Assessor de Coordenação Política e Governança Local	01
CC-1	Assessor de Assuntos Comunitários	01
CC-1	Assessor para Captação de Recursos e Relações Institucionais	01
CC-1	Assessor para Assuntos de Defesa Civil e Cidadania	01
CC-1	Assessor Jurídico	01
CC-1	Controlador de Controle Interno	01
CC-1	Ouvidor Geral	01
CC-1	Secretário da Administração	01
CC-1	Secretário da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	01
CC-1	Secretário da Cultura	01
CC-1	Secretário da Educação	01
CC-1	Secretário da Fazenda	01
CC-1	Secretário do Desenvolvimento Econômico	01
CC-1	Secretário da Juventude	01
CC-1	Secretário da Saúde	01
CC-1	Secretário de Assistência Social e Proteção à Família	01
CC-1	Secretário de Políticas para Mulheres	01
CC-1	Secretário de Comunicação	01
CC-1	Secretário de Esportes e Lazer	01
CC-1	Secretário de Habitação e Urbanismo	01
CC-1	Secretário de Infraestrutura Rural	01
CC-1	Secretário de Recursos Humanos	01
CC-1	Secretário de Segurança e Trânsito	01
CC-1	Secretário do Meio Ambiente	01
CC-1	Secretário do Planejamento Estratégico	01
CC-2-T	Diretor de Tesouraria	01
CC-2-T	Diretor do Departamento de Controle Contábil e Financeiro	01
CC-2-T	Diretor do Departamento de Estatística e Projetos Técnicos	01
CC-2-T	Diretor do Departamento de Planejamento e Controle Orçamentário	01
CC-2-T	Diretor de Orçamento Técnico	01
CC-2-T	Diretor Geral	01
CC-2-T	Diretor Técnico de Engenharia do Hospital Regional	01
CC-2	Diretor da Unidade Central de Produção de Alimentos	01
CC-2	Diretor da Escola de Administração Pública	01
CC-2	Diretor de Atenção Especializada	01
CC-2	Diretor de Atenção Farmacêutica	01
CC-2	Diretor de Contratos	01
CC-2	Diretor de Obras Viárias	01
CC-2	Diretor de Infraestrutura Urbana	01
CC-2	Diretor de Projetos de Engenharia	01
CC-2	Diretor de Gabinete	01
CC-2	Diretor de Eventos	01
CC-2	Diretor de Parques Urbanos	01
CC-2	Diretor de Saúde Mental	01
CC-2	Diretor de Serviços Técnicos – BID	01



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

CC-2	Diretor do Núcleo Integrado de Saúde (Mini Hospital)	01
CC-2	Diretor do Almoarifado Central	01
CC-2	Diretor do Departamento Administrativo (Meio Ambiente)	01
CC-2	Diretor do Departamento Administrativo (Recursos Humanos)	01
CC-2	Diretor do Departamento de Acompanhamento e Exec. do Plano Diretor	01
CC-2	Diretor do Departamento de Administração da Educação Infantil	01
CC-2	Diretor do Departamento de Administração Escolar	01
CC-2	Diretor do Departamento de Apoio à Juventude	01
CC-2	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Agropecuário e Abastecimento	01
CC-2	Diretor do Departamento de Cadastro Técnico Urbano	01
CC-2	Diretor do Departamento de Compras e Material	01
CC-2	Diretor do Departamento de Cultura	01
CC-2	Diretor do Departamento de Projetos e Desenvolvimento Habitacional	01
CC-2	Diretor do Departamento do Emprego e Relações do Trabalho	01
CC-2	Diretor do Departamento de Atenção Básica	01
CC-2	Diretor do Departamento de Ensino	01
CC-2	Diretor do Departamento de Gestão de Pessoal	01
CC-2	Diretor do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social Municipal	01
CC-2	Diretor do Departamento de Indústria e Comércio	01
CC-2	Diretor do Departamento de Informática	01
CC-2	Diretor do Departamento de Jornalismo	01
CC-2	Diretor do Departamento de Licitações	01
CC-2	Diretor do Departamento de Oficina e Controladoria	01
CC-2	Diretor do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais	01
CC-2	Diretor do Departamento de Planejamento Urbano	01
CC-2	Diretor do Departamento de Projetos, Eventos Esportivos e Lazer	01
CC-2	Diretor do Departamento de Proteção Social Básica	01
CC-2	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	01
CC-2	Diretor do Departamento de Receita	01
CC-2	Diretor do Departamento de Segurança Municipal	01
CC-2	Diretor do Departamento de Serviços Públicos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Serviços Rodoviários	01
CC-2	Diretor do Departamento de Trânsito e Rodoviário	01
CC-2	Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde	01
CC-2	Diretor do Departamento Técnico-Operacional	01
CC-2	Diretor do Sistema Municipal de Ensino	01
CC-2	Diretor do Departamento de Vigilância Socioassistencial	01
CC-2	Diretor do Departamento de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS	01
CC-2	Diretor de Gestão em Saúde	01
CC-2	Diretor da Unidade de Pronto Atendimento	01
CC-3	Assistente de Gabinete	02
CC-3	Assistente Distrital	03
CC-3	Coordenador de Casa Abrigo	03
CC-3	Coordenador do Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente	01
CC-3	Coordenador do Programa de Fitoterápicos	01
CC-3	Coordenador da Oficina Mecânica	01
CC-3	Coordenador das Pedreiras Municipais	01
CC-3	Coordenador de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-AD e CAPS-2)	02
CC-3	Coordenador dos Serviços de Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana	01
CC-3	Coordenador de Cursos de Artes	01



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

CC-3	Coordenador de Cursos Profissionalizantes e de Incubadoras Industriais	01
CC-3	Coordenador de Educação para o Trânsito	01
CC-3	Coordenador de Engenharia de Tráfego	01
CC-3	Coordenador de Eventos Culturais	01
CC-3	Coordenador de Fiscalização de Trânsito, Controle e Análise de Estatística	01
CC-3	Coordenador de Obras Urbanas	01
CC-3	Coordenador de Paisagismo	01
CC-3	Coordenador de Proteção à Mulher	01
CC-3	Coordenador de Relações Públicas	01
CC-3	Coordenador de Serviços de Limpeza Urbana	01
CC-3	Coordenador de Terminais de Transportes	01
CC-3	Coordenador de Centro da Juventude	02
CC-3	Coordenador do Aeroporto Municipal	01
CC-3	Coordenador do Aquário Municipal e do Parque das Aves	01
CC-3	Coordenador do Aterro Sanitário Municipal e da Central de Reciclagem	01
CC-3	Coordenador do Cadastro Habitacional	01
CC-3	Coordenador do Programa "Recreação"	01
CC-3	Coordenador do Programa "Compra Direta"	01
CC-3	Coordenador do Programa "Florir Toledo"	01
CC-3	Coordenador do Programa de Qualificação Profissional e de Geração de Renda	01
CC-3	Coordenador dos Centros de Eventos	01
CC-3	Coordenador de Serviços Viários Rurais	01
CC-3	Coordenador de Parque Urbano	01
CC-3	Coordenador do PROCON	01
CC-3	Coordenador de Centro de Revitalização da Terceira Idade	02
CC-3	Coordenador do Ambulatório de Saúde Mental	01
CC-3	Coordenador do Programa "Coração no Ritmo Certo"	01
CC-3	Coordenador do Programa "Núcleos de Base"	01
CC-3	Coordenador do Programa de Atendimento às Academias da Terceira Idade	01

COREC 227/2013

